

GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.296

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Segunda-feira
7 A 9 DE OUTUBRO DE 2023

IMUNIZAÇÃO. Entre as vacinas disponíveis estão HPV, febre amarela, hepatite B e Meningocócica ACWY

Saúde: Porto Feliz realiza campanha de vacinação

» A Secretaria de Saúde de Porto Feliz divulgou que a campanha nacional de vacinação acontece até dia 31 de outubro e o "Dia D" será neste sábado (7). O objetivo é alcançar cobertura vacinal igual ou maior que 95% para a vacina poliomielite. A intenção é também a de reduzir o número de não vacinados de crianças e adolescentes menores de 15 anos e melhorar as coberturas vacinais, conforme o Calendário Nacional de Vacinação.

QUEM DEVERECER?

Atualização da caderneta de vacinação: de 0 a 14 anos. Estarão disponíveis para os adolescentes, as vacinas HPV, dT (dupla adulto), Febre amarela, Tríplice viral, Hepatite B, Meningo C e Meningocócica ACWY (conjugada). Todos os imunizantes que integram o Programa Nacional de Imunizações (PNI) são seguros e estão registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A atualização da situação

vacinal aumenta a proteção contra as doenças imunopreveníveis, evitando a ocorrência de surtos e hospitalizações, sequelas, tratamentos de reabilitação e óbitos.

CAMPANHA.

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e os municípios paulistas realizam, neste sábado (7), o Dia D da Vacinação em mais de 5 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS). A iniciativa estadual foca em verificar a carteira de vacinação de crianças com menos de 15 anos de idade em todos os 645 municípios paulistas.

A Campanha de Multivacinação disponibiliza as vacinas para Poliomielite, Meningocócica C Conjugada, Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Febre amarela, Pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e doenças invasivas causadas pelo hemófilo b), HPV (entre 9 e 14 anos de idade), BGC (tuberculose) e Covid-19. (GSP)



MARCELLIO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL

Atualização da situação vacinal aumenta a proteção contra doenças e evita surtos e hospitalizações

GRATUITO NO DOMINGO

Banda Ara Ketu fará show em Porto Feliz

» Neste próximo domingo, dia 8 de outubro, às 17h, na Praça da Matriz, vai acontecer um show gratuito da banda Ara Ketu, em Porto Feliz, no interior de São Paulo. Para a abertura da apresentação principal ocorrerão os shows de Reginaldo Sama e Os Buscapé do Brasil.

Esse show faz parte da programação da 68ª Semana das Monções e será um dos eventos em comemoração ao aniversário de Porto Feliz. O evento conta com apoio da RM Empreendimentos, Diversal, Espaço Laser, SECOM, DNP, Sicoob Cooplivre, DGL Urbanismo, Naxos, Casa Sene, Mercado Tabarro, Cevi, Ótica Desconto e promoção da Rádio 93FM.

De acordo com os organizadores do evento na cidade, o local terá também tendas de alimentação em prol das entidades: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz, Acreditar Porto Feliz e a Apae de Porto Feliz. (GSP)

Após ampliação, Polícia Civil reinaugura delegacia

Unidade atende a população de Porto Feliz, estimada em 56.497 habitantes, e recebeu uma reforma com no valor de R\$ 2,1 milhões

» As novas instalações da sede da Delegacia de Porto Feliz, na região de Sorocaba, interior de São Paulo, foi inaugurada pela Polícia Civil na última segunda-feira (2). Segundo a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a unidade atende a população da cidade, estimada em 56.497 habitantes, e recebeu uma reforma com ampliação no valor de R\$ 2,1 milhões.

"Essa parceria com a iniciativa privada resultou nesse belo trabalho que, juntamente com o aumento salarial e de efetivo, é só o início do processo de valorização policial. Com as novas instalações dessa de-

legacia, os policiais que aqui trabalham vão poder exercer com mais qualidade suas funções primordiais e importantes para a população", afirmou o secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite, durante participação na entrega das novas instalações.

A sede conta com um efetivo de 11 policiais civis (um delegado, um agente de telecomunicações, três escrivães, quatro investigadores e dois agentes policiais) e seis viaturas.

PROJETO.

Ainda de acordo com a SSP, a reforma ocorreu por um con-



DIVULGAÇÃO

Após passar por ampla reforma, delegacia de Porto Feliz, no interior de São Paulo, é reinaugurada

vênio firmado com a empresa Canárias Administradora de Bens LTDA e o Estado. A obra teve duração de um ano, mas a população continuou sendo atendida em um prédio cedido pela Prefeitura, no centro de Porto Feliz.

Com a ampliação, os policiais passaram a contar com uma estrutura mais adequada aos trabalhos de Polícia Judiciária, o que tornou o atendimento aos moradores da cidade mais rápido e eficiente. A unidade conta com 17 salas e oito sanitários adaptados para pessoas com deficiência.

"Essa reforma entrega aos cidadãos e aos policiais instalações humanizadas condizentes com a importância e grandeza do trabalho policial. A melhoria estrutural é essencial para fortalecer as forças de segurança e modernizar nossa capacidade de investigação", disse o delegado-geral da Polícia Civil, Dr. Artur Dian. (Maria Eduarda Guimarães)

Festival de cultura japonesa é realizado em Sorocaba neste fim de semana

» A 12ª edição da Mostra Japão, um festival que celebra a cultura japonesa, chega a Sorocaba neste sábado (7) e domingo (8), das 11h às 22h, no Paço Municipal.

De acordo com a Administração, a entrada para o evento será um quilo de alimento

não perecível, que será encaminhado para a campanha "A Fome não é Fake!", realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio do Fundo Social de Solidariedade (FSS). Todas as doações serão destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social no

município. O texto conta com informações do "G1".

DIVERSAS ATIVIDADES.

O festival japonês contará com apresentações de dança, música, taiko (tambores) e shishimai (dança do leão), além de produtos orientais

e gastronomia, como sushi, tempurá e yakisoba.

A programação completa do festival está disponível e pode ser acessada pelo site www.sorocaba.sp.gov.br.

ATRAÇÃO DE DOMINGO.

Uma atração especial será

A entrada para o evento será um quilo de alimento não perecível, que será encaminhado para a campanha 'A Fome não é Fake!', realizada pela Prefeitura de Sorocaba

o concurso de cosplay, no domingo (8), às 16h, com prêmios em dinheiro para as três melhores fantasias, além de troféus e medalhas. As inscrições deverão ser feitas nesse dia, das 11h às 15h, no próprio evento.

LOCAL DO EVENTO.

A sede da Prefeitura de Sorocaba fica localizada na avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, na região do Alto da Boa Vista. (GSP)

ISSN 2177-0624



IMPULSIONAR TURISMO. Iniciativa oferece financiamento com carência estendida e taxas acessíveis

Governo lança programa de crédito de R\$ 4 bilhões em SP

» O governador Tarcísio de Freitas lançou na quinta-feira (5) o CrediturSP, novo programa de incentivo ao crédito e investimento turístico paulista. A iniciativa oferece R\$ 4 bilhões em recursos para desenvolvimento do turismo em todo o Estado, além de serviços de consultoria e orientação. Durante a cerimônia no Palácio dos Bandeirantes, Tarcísio também autorizou a liberação de R\$ 400 milhões para novos convênios estaduais com municípios turísticos paulistas. “Esse auditório está cheio hoje para a gente celebrar o turismo. Celebrar o CrediturSP e a liberação de recursos para estâncias e municípios de interesse turístico. Concebemos junto com a Assembleia Legislativa essa ferramenta de transferência de recursos e incentivo ao turismo de São Paulo, que não parou de crescer. O turismo representa 4% do PIB nacional, só que, aqui em São Paulo, já representa quase 10% do PIB paulista”, afirmou Tar-

císio. Criado como o maior e mais completo serviço de acesso ao crédito turístico no Brasil, o lançamento do CrediturSP reuniu o secretário de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena, o presidente da Assembleia Legislativa (Alesp), André do Prado, deputados, prefeitos, vereadores, representantes de instituições financeiras e lideranças do setor turístico, entre outros. Promovido pela Secretaria de Turismo e Viagens, o CrediturSP vai impulsionar a atração de investimentos, diversificar a oferta de atrativos nos destinos turísticos e gerar novos empregos em todas as regiões do estado. O programa conta com a parceria de dez instituições financeiras que vão oferecer consultoria, orientação e linhas sob medida para cada modelo de negócio. Com taxas a partir de 0,33% ao mês, carência de até três anos e amortização de 36 a 120 meses, o crédito turístico vai



A iniciativa oferece R\$ 4 bilhões em recursos para desenvolvimento do turismo em todo o Estado

beneficiar toda a cadeia produtiva do setor, do artesanato a grandes grupos corporativos, incluindo os 52 setores relacionados ao turismo e também as gestões municipais. “Trata-se de uma iniciativa sem precedentes de fomento ao turismo de São Paulo, com uma robusta ação de educação financeira. O CrediturSP vai gerar novos fluxos de visitantes para o nosso estado”, disse o secretário Roberto de Lucena.

NOVA PLATAFORMA. Para divulgar o programa, o Governo de São Paulo desenvolveu uma plataforma disponível no site www.turismo.sp.gov.br/onepage/creditur com informações sobre as linhas disponíveis e as condições de cada uma das instituições que integram a iniciativa: InvestSP, Sebrae-SP, Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista, Câmara de Indústria e Comércio do BRICS, DesenvolveSP, Banco do Brasil, Caixa, Banco do Povo, Cresol, Sicoob-Creditrus, Fomento Mais Bank e ACCredito. O acesso ao programa ocorre a partir do preenchimento de um pré-cadastro com os dados da empresa, valor desejado e necessidade de crédito. As instituições financeiras parceiras recebem automaticamente uma cópia e disponibilizam o passo-a-passo para que o pedido seja iniciado. A expectativa é conceder R\$ 400 milhões em crédito até o fim deste ano. (GSP)

O que você precisa saber para fazer o Enem 2023

Além de estar com os estudos em dia, é bom ficar atento desde agora aos aspectos práticos para a realização do exame

» O Exame Nacional do Ensino Médio 2023 (Enem) será realizado no mês que vem, e os estudantes que vão fazer as provas começam a se preparar. Além de estar com os estudos em dia, é bom ficar atento desde agora aos aspectos práticos para a realização do exame, como a documentação necessária e o que pode ou não levar para o local das provas. Como ocorre desde 2017, o exame será realizado em dois domingos consecutivos - antes, era aplicado em um único fim de semana, sábado e domingo. Em 2023, será nos dias

5 e 12 de novembro. No primeiro dia de prova, os participantes fazem as questões de Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Redação. No segundo dia, de Ciências da Natureza e Matemática. Nos dois dias, a abertura dos portões será às 12h e o fechamento às 13h, pelo horário de Brasília. O início da prova está marcado para as 13h30 nos dois dias de prova. **COMO SÃO AS PROVAS.** O Enem é composto por quatro provas objetivas, com 45 questões em cada área do

conhecimento: Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências humanas e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias. Além disso, é preciso fazer uma redação de no máximo 30 linhas, com estrutura dissertativo-argumentativa, desenvolvida a partir de uma situação-problema. Os itens do Enem são elaborados por especialistas selecionados por meio de chamada pública do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Eles devem



Enem é composto por quatro provas objetivas, com 45 questões

seguir a matriz de referência, guia de elaboração e revisão de itens estabelecidos pelo Inep.

O QUE LEVAR. No dia da prova, é obrigatório levar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em

material transparente e documento de identificação válido, físico ou digital. Também é aconselhável levar o cartão de confirmação de inscrição e a declaração de comparecimento impressa, caso precise justificar sua presença no exame.

Entre os documentos de identificação válidos estão cédulas de Identidade, identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, Carteira de Registro Nacional Migratório, documento provisório de Registro Nacional Migratório, identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenham validade como documento de identidade, passaporte e Carteira Nacional de Habilitação. Neste ano, o Inep também incluiu os documentos digitais e-Título, Carteira Nacional de Habilitação Digital e RG Digital como documentos válidos para identificação do participante no dia da aplicação do exame, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Capturas de telas não serão aceitas. O Cartão de Confirmação de Inscrição é disponibilizado algumas semanas antes da prova. (GSP)

ESTRADA DE PORTO SERÁ DUPLICADA



» O prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio Habice Prado, comentou sobre a duplicação da estrada que liga Porto Feliz a Sorocaba, a SP-97. “Agradeço ao secretário de segurança pública, Capitão Derrite, que foi o responsável por realizar essa importante agenda. Até março do ano que vem, deve ser concluída a compatibilização dos projetos e as obras devem começar no início do segundo semestre de 2024”. (GSP)

NOTAS



Prisão e maconha. Um homem de 31 anos foi preso e 15 pés de maconha - que somados, totalizavam mais de 90 quilos - foram apreendidos durante uma operação da Polícia Civil em um estabelecimento comercial localizado na Estrada do Ronda, em Araçariguama. A ocorrência foi registrada na última quinta-feira. Segundo a Polícia Civil, a investigação teve início a partir de informações que indicavam a presença de uma plantação de maconha no local. Aos policiais, o suspeito alegou que realizava o cultivo para consumo próprio e também para uso medicinal. (GSP)

Absolvida. Uma mulher acusada de mandar matar o próprio filho em Itupeva foi absolvida do crime durante júri. Ela era acusada pelo crime de homicídio qualificado por motivo torpe. O crime aconteceu em outubro de 2011, quando o jovem de 22 anos foi assassinado com três tiros em Itupeva. A ré foi absolvida após a maioria dos jurados votar pela inocência da mulher. (GSP)



Giro Local

Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br



ABERTURA Semana das Monções

A 68ª Semana das Monções teve início nesta quinta-feira (5) com a Sessão Solene na Câmara Municipal. O evento marca o início das comemorações do aniversário da cidade, celebrado no dia 13 de outubro. O evento na Câmara homenageou os agraciados com o Título de Cidadania às personalidades que se destacaram em 2023, além dos títulos de Policial Padrão aos policiais condecorados por suas respectivas corporações em virtude do trabalho prestado em prol da comunidade. No dia seguinte, nesta sexta-feira (6), ocorreu a escolha da Miss e Mister Porto Feliz 2023. O evento foi realizado no Porto Feliz Tênis Clube. Veja abaixo a programação completa.



Programação

A programação segue com o Desfile Cívico e Histórico neste sábado (7), às 8h30. A saída será em frente à Câmara Municipal. Também neste sábado, às 19h, a Igreja da Matriz realiza a Missa de Aniversário. O domingo (8) tem disputa da semifinal da Copa Mauro

Nóbrega de Futebol Amador. Os jogos, horários e locais estão na página da Prefeitura no Facebook.

Teatro infantil

Na segunda-feira (9) a criançada fará a festa na Estação das Artes. Às 10h e 14h o público poderá assistir o teatro infantil “Dobro Em...Rio Anhumas”. Mais duas sessões da peça serão realizadas na terça-feira (10) nos mesmos horários. No mesmo dia a comunidade poderá acompanhar a Conferência Municipal de Cultura, às 18h, na Estação das Artes.

Festa das Crianças

A Festa das Crianças acontece na quinta-feira (12) na Praça da Matriz. O evento inicia às 10h e vai até às 14h. Na sexta-feira (13) e sábado (14) o Parque das Monções será o palco do espetáculo teatral “Corações Valentés”. As apresentações acontecem às 20h.

Grande Final

No domingo (15) Porto Feliz conhecerá o campeão da Copa Mauro Nóbrega. A grande final acontecerá às 10h, no estádio Ernesto Rocco. A 68ª Semana das Monções termina no domingo (15) com o espetáculo teatral “Corações Valentés”, às 20h, no Parque das Monções.

Nossa História

No ano de 1693, nas terras de Antônio Cardoso Pimentel, um povoado começou a se formar junto à margem esquerda do Rio Anhemby (atual Tietê). O local era conhecido como “Ararituaba” – lugar onde as araras comem areia. O nome foi dado pelos povos originários Guaianazes – que habitavam a região – em virtude da frequência com que bandos dessas aves bicavam um salitroso paredão ali existente. O Porto de Ararituaba também era conhecido como o “porto feliz”. Segundo a história, os moradores chamavam a atenção por sua alegria e hospitalidade, principalmente quando as expedições fluviais retornavam, ocasiões em que havia comemoração.



Vai ser dada a população do bairro Faxinal uma via asfaltada com custo zero para Porto Feliz

Vereador Cássio Rodrigues Batista (Cássio Carlota/PTB) sobre o projeto de construção de uma nova via no bairro Faxinal

GPAR. O Grupamento de Patrulhamento Ambiental e Rural (GPAR) também foi homenageado

Artista porto-felicense é homenageado pela Câmara

» A sessão ordinária desta segunda-feira (2) foi bastante tensa. Além das homenagens, em pauta apenas um projeto em regime de urgência especial. O projeto diz respeito a desafetação de uma estrada municipal no bairro rural Faxinal – adquirido recentemente pela Fazenda Boa Vista. Em troca, o empreendimento construiria outra estrada fora da área do condomínio com quase 12 quilômetros de extensão, totalmente asfaltada e iluminada.

Antes da discussão do projeto os vereadores aprovaram o requerimento do vereador Adilson de Jesus Casagrande (MDB) que solicitava informações sobre o atendimento médico psiquiatra nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município.

O vereador Cássio Rodrigues Batista (Cássio Carlota/PTB) apresentou duas Moções de Aplauses. A primeira homenageou o deputado estadual Jorge Caruso (MDB) pelo trabalho junto à Câmara dos Deputados do Estado.

Na Moção seguinte o vereador homenageou a equipe especializada da GPAR (Grupamento de Patrulhamento Ambiental e Rural) pelo trabalho de patrulhamento na área rural. “O GPAR desempenha um belíssimo trabalho na área rural fazendo. Os do sítio se sintam também protegidos e acolhidos pelo excelente trabalho que eles fazem na área rural”, destacou Carlota.

A Câmara finalizou as



CAIO PORTES

Na foto, o vereador Cássio Rodrigues Batista e o artista Erich Cobrah; o homenageado realizou recentemente o trabalho artístico New Road Movin’ Tour – Entre-Laços Folclóricos & Lendas Urbanas

homenagens aprovando por unanimidade uma Moção de Aplauses ao artista Eric Zorob pelo destaque na área cultural e artística do município. A Moção é de autoria do vereador Cássio Rodrigues Batista (Cássio Carlota/PTB).

“Erich Cobrah, nome artístico de Eric Zorob, é um cantor, compositor, escritor, músico, ator, produtor, designer, artista visual e professor de arte. Desde os 6 anos de idade tem contato com a música onde fez suas primeiras apresentações. Aos 14 anos escreveu sua primeira

Erich Cobrah, nome artístico de Eric Zorob, é um cantor, compositor, escritor, músico, ator, produtor, designer, artista visual e professor de arte

letra. Aos 16 anos aprendeu a tocar seu primeiro instrumento, o violão e montou uma banda. Hoje é multi-instrumentista, e toca gaita, violão, berimbau e ukulele. Segue na estrada da arte, seja cantando, produzindo, lecionando ou atuando. Artista com mais de 25 anos de carreira, atuando em diversos segmentos”, destacou Cássio durante seu discurso na tribuna da Câmara.

Veja na matéria abaixo todos os detalhes do projeto de desafetação da estrada rural no bairro Faxinal. (AC)

Bairro Faxinal terá estrada de doze quilômetros com asfalto e iluminação

O projeto de lei da Prefeitura aprovado nesta segunda-feira (2) pela Câmara desafetará uma estrada municipal no bairro rural Faxinal em troca da construção de outra estrada pelo Fazenda Boa Vista

» O projeto tinha pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente da Câmara. Após a tentativa de adiamento da votação do projeto, os vereadores favoráveis foram maioria e aprovaram o projeto por seis a quatro.

De autoria da Prefeitura, o projeto de lei 63/2023 dispõe sobre desafetação de viário com reversão ao patrimônio do município. Explicando de forma menos técnica, o projeto solicita a permissão para a desafetação de uma estrada municipal no bairro rural Faxinal, adquirido recentemente pelo Fazenda Boa Vista para criação de um novo empreendimento de alto luxo. Após a aquisição pelo Boa Vista, a estrada usada por alguns poucos moradores fará parte do novo empreendimento. Em troca, os executivos do Boa Vista construiria outra estrada fora da área do condomínio com cerca de doze quilômetros de extensão, totalmente asfaltada e iluminada. De acordo com a Prefeitura, as novas vias terão maior



COMUNICAÇÃO CÂMARA

Os vereadores Luís Henrique Diniz, Lu Caballero, Adilson Casagrande e Luís Antônio Gutierrez Ruiz (Teko) foram contrários ao projeto

capacidade e trará inúmeras melhorias e benfeitorias para a região. “A extensão total das estradas a serem suprimidas é de 6.811 metros, enquanto a abertura das novas vias alcançará 12.390 metros”, destaca o projeto.

Segundo a justificativa, “a principal vantagem é a melhoria significativa no fluxo de tráfego e na mobilidade ur-

bane. As novas vias de maior capacidade proporcionarão um deslocamento mais eficiente, rápido e seguro para os usuários. Além disso, a implantação das novas vias com infraestrutura completa, incluindo pavimentação, drenagem, iluminação e paisagismo, trará maior conforto e segurança para os munícipes que utilizam a região”.

“A pavimentação adequada – segue a justificativa – permitirá um tráfego mais suave e seguro, enquanto a drenagem eficiente minimizará problemas de erosões, garantindo a durabilidade das vias. A presença de iluminação adequada tornará as estradas mais seguras durante a noite, proporcionando maior visibilidade para os motoristas e pedestres”.

Após suspensão da sessão para o entendimento sobre o projeto, o vereador Luís Antônio Gutierrez Ruiz (Teko/PSDB), considerando a necessidade de respeitar-se o prazo regimental de elaboração de mais um parecer, solicitou o adiamento na votação por duas sessões. A solicitação foi rejeitada por seis votos contra quatro.

Em votação, o projeto foi aprovado por seis a quatro em única discussão. Os vereadores Luís Henrique Diniz e Lúcia de Fátima Caballero (ambos do União Brasil), Adilson de Jesus Casagrande (MDB) e Luís Antônio Gutierrez Ruiz (Teko/PSDB) foram contrários ao projeto. (AC)





EM DESTAQUE

Por Pedro Natri

Isonção de IPTU na cracolândia. A Câmara Municipal de São Paulo aprovou em segunda e definitiva discussão o PL 448/2023, que trata de isenção de IPTU na região conhecida como cracolândia. De autoria do prefeito Ricardo Nunes (MDB), o projeto foi aprovado de forma simbólica, sem nenhum registro contrário. O texto segue agora para a sanção do prefeito. Após as audiências públicas e debates ocorridos no Legislativo, o texto final aprovado pelos vereadores aumentou a abrangência dos imóveis beneficiados. O total passou de aproximadamente 900 para cerca de 5.000. Os imóveis localizados nas áreas atingidas diretamente pelo fluxo da cracolândia terão 100% de isenção de IPTU, limitada a R\$ 20 mil. Para imóveis nas áreas adjacentes, a isenção de IPTU será de 50%, limitada a R\$ 10 mil. Os benefícios valerão para os próximos dois anos (2024 e 2025).

Greve prejudica comércio. O comércio na Grande São Paulo pode ter deixado de arrecadar até R\$ 55 milhões devido à paralisação anunciada por trabalhadores do Metrô, da CPTM e da Sabesp na terça-feira, 03, quando a circulação na capital paulistana está prejudicada. A estimativa, baseada no volume movimentado diariamente na cidade de São Paulo e na região metropolitana, é do Instituto de Economia Gastão Vidigal da Associação Comercial de São Paulo (IEGV/ACSP). Na avaliação do economista da ACSP, Ulisses Ruiz de Gamboa, o prejuízo se dá, principalmente, por reduções nas compras "imediatas" e "por impulso" dos consumidores. "Com a restrição da circulação causada pela paralisação ficam prejudicados o que chamamos de consumos imediato e por impulso, que são os mais afetados quando há esses tipos de limitações no fluxo de clientes", comenta Ruiz de Gamboa.

Vices de Nunes e Boulos. Falta um ano para as eleições municipais que vão decidir os próximos prefeitos pelo Brasil, e a disputa em São Paulo por enquanto parece ser entre o atual prefeito Ricardo Nunes (MDB) e o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL). Nenhum dos dois candidatos tem o nome a vice, mas Boulos acordou escolher alguém do PT. Já no caso de Nunes o mistério é ainda maior. A definição em ambos os casos ficará para o próximo ano.

Gazeta SP na Rádio Trianon. De segunda à sexta-feira, das 8h às 11h, pela Rádio Trianon AM 740 e Rádio Universal AM 810 (Santos), o repórter Bruno Hoffmann comenta as notícias que são destaques na Gazeta e no Diário do Litoral.



Repórter da Terra

Por Nilson Regalado
Colaborador

MERCADO DE CARBONO

Senado libera oligarquia do boi e da soja para seguir desmatando e queimando árvores

Depois de 26 anos de debates, finalmente o Senado aprovou na última quarta-feira a criação do mercado regulado de carbono no Brasil. Mas, o projeto que estabelece limites para a emissão de gases causadores do aquecimento global acabou amputado. E tudo para atender os interesses da oligarquia formada pelos fazendeiros do boi e da soja. Na prática, a Comissão de Meio Ambiente do Senado deu um salvo-conduto para o agro continuar emitindo metano, óxido nitroso e dióxido de carbono sem controle.

Detalhe: o agro é o setor que mais emite gases causadores das mudanças climáticas no País...

O Observatório do Clima estima que a agropecuária e o uso da terra são responsáveis por cerca de 70% das emissões brasileiras de gases do efeito estufa (GEE). Nessa conta entram o óxido nitroso que evapora dos fertilizantes, o metano expelido por vacas e bois, e o dióxido de carbono que exala da derrubada e queima das florestas.

O avanço de cidades sobre áreas de mata, a abertura de estradas e a formação de lagos para hidrelétricas têm menor contribuição nesse segmento da transformação no uso do solo.

Enquanto o agro foi excluído do futuro Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa, todas as outras atividades que emitam mais de 10 mil toneladas por ano serão reguladas.

Na prática, esse teto nas emissões de GEEs deverá atingir principalmente o setor industrial, que terá de adotar novas práticas e se adequar à transição energética. E, caso uma determinada indústria não reduza o volume de gases que despeja na atmosfera, ela terá que compensar essa falta de eficiência subsidiando outras empresas que cumpram as metas ambientais com folga.

Essa 'folga' será monetizada através dos chamados créditos de carbono, auditados e disponibilizados em um mercado global. Nesse 'balcão de negócios', até países podem compensar suas emissões acima da meta comprando, por exemplo, créditos oferecidos por empresas que mantenham projetos de reflorestamento.

Na prática, o mercado de carbono é parte de uma estratégia maior, que inclui a redução do desmatamento ilegal, o fortalecimento dos biocombustíveis e o incentivo às energias renováveis (eólica, solar, etc.).

'Meio cheio' ou 'meio vazio'?

Um estudo realizado pela consultoria WayCarbon em parceria com a Câmara de Comércio Internacional estima que o Brasil pode gerar US\$ 120 bilhões em créditos de carbono até 2030, algo próximo de R\$ 600 bilhões. Isso transformaria o País em um dos grandes protagonistas nesse mercado, atraindo investimentos do mundo inteiro.

Assim, a aprovação do mercado regulado de carbono impacta a Economia, o meio ambiente e a saúde coletiva. É o 'copo meio cheio'. Porém, a exclusão do agro representa o 'copo meio vazio'.

O mercado regulado começou a ser discutido no Protocolo de Kyoto. O tratado foi assinado em 1997 por 55 nações, incluindo o Brasil, e estabeleceu metas para corte na emissão de GEEs. E foi ratificado pelo Acordo de Paris, aprovado por 197 países, que tornou as metas ainda mais ambiciosas diante do rápido avanço das mudanças climáticas.

Emblemático na COP 28

O substitutivo ao Projeto de Lei 412/2022 relatado pela senadora Leila Barros (PDT/DF) aprovado nesta semana

na Comissão de Meio Ambiente tramitou em caráter terminativo. Assim, não precisará ser votado no plenário do Senado. Agora, o texto vai ser apreciado pelos deputados federais. Caso seja aprovado sem alterações, segue para a sanção do presidente Lula.

O Governo pretende apresentar o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa na Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, a COP 28, que acontece entre novembro e dezembro, nos Emirados Árabes.

Krenak na ABL e a...

A eleição de Ailton Krenak para a cadeira que pertenceu à escritora Rachel de Queiroz na Associação Brasileira de Letras representa a redenção para um povo que sobreviveu a várias tentativas de genocídio, desde a "guerra justa" decretada pelo rei de Portugal, dom João VI, em 1808.

...resiliência de um povo...

Essa história de resiliência passa pela dor da expulsão dos Krenak de sua terra ancestral, no norte de Minas Gerais, durante a ditadura militar (1964/1985), e pelo desastre ambiental no Vale do Rio Doce, em 2015. Na época, a ruptura da barragem de rejeitos minerais em Mariana (MG) aniquilou a principal fonte de alimentação dos Krenak.

...nas 'telas do cinema'

Toda essa saga está retratada em três documentários: 'Guerra Sem Fim: a Resistência do Povo Krenak' (2015), produzido pelo Ministério Público Federal e com duração de 30 minutos; 'Krenak' (2017), dirigido por Rogério Corrêa e com 74 minutos; e 'Krenak, Sobreviventes do Vale' (2019), com roteiro de Andrea Pilar e 61 minutos de duração. Todos estão na programação de canais por assinatura.

Publique em
jornal de grande
circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

GAZETA DE S. PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar."

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - Fundado em 29/06/1999 - Circulação: Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito
• **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br



Edição digital
certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador

Afoto que ilustra esta postagem mostra o imponente prédio onde foi fundada a Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, no dia 12 de julho de 1908. Trata-se de um belo exemplar arquitetônico do século dezenove, edificado em taipa de pilão por mão de obra escrava.

Nesse mesmo prédio funcionaram a Loja Maçônica Inteligência e posteriormente a Loja Maçônica Ararituaguaba, razão pela qual era conhecido como "Casa da Maçonaria" e foi doado para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia no dia 14 de julho de 1907, de acordo com os documentos existentes no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Consta das anotações oficiais que o Hospital da Santa Casa funcionou nesse casarão até o dia 03 de março de 1940, quando foi transferido para prédio atual.

Consultando os velhos apontamentos sobre fatos importantes ocorridos nesta cidade, nos deparamos com uma notícia publicada pelo antigo jornal local "O Ararituaguaba", dando contas de que no dia 11 de fevereiro de 1908, quando os preparativos para a inauguração do Hospital da Santa Casa estavam bem adiantados, a cidade de Porto Feliz foi assolada por forte temporal tendo sido, inclusive, varrida por um violento ciclone.

De conformidade com as explicações científicas, os ciclones são centros de baixa pressão atmosférica que provocam movimentação do ar e resultam em grandes tempestades associadas a ventos fortes com poder destrutivo. Por conta desse fenômeno atmosférico ocorreu o desabamento



JOSE AUGUSTO COSTA E SILVA

O Ciclone que Assolou Porto Feliz em 1908

de uma das paredes do velho prédio então destinado à instalação da Santa Casa, causando tristeza e perplexidade para a população.

Esse prédio que bem representa a beleza dos padrões de arquitetura dos velhos tempos, estava situado com frente para a antiga Rua Municipal, hoje Rua Altino Arantes, ao lado da atual Praça Padre João Batista da Silveira, onde se localiza a tradicional Igreja de São Benedito.

Conforme consta da Escritura Pública de Doação, o prédio doado tinha o valor de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis) e, nos termos de uma certidão expedida pela Prefeitura do Município de Porto Feliz, o majestoso

prédio que abrigou a Casa da Maçonaria e a Santa Casa de Misericórdia, foi demolido no dia 05 de agosto de 1941, depois de ficar completamente abandonado à ação implacável do tempo a partir do dia 03 de março de 1940.

Inegavelmente a demolição do belo prédio no qual foi fundada e funcionou a Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, no período compreendido entre 12 de julho de 1908 e 03 de março de 1940, foi mais uma grande perda para a arquitetura histórica da nossa cidade. Oh linda Terra de Ararituaguaba / Das noites enluaradas / A reviver nas bandeiras / As tuas glórias passadas. (Foto: Adolpho Oscar de Almeida - Arquivo Pessoal de José Augusto Costa e Silva).



EM TODO O ESTADO. Confira opções de passeios na Capital, no Litoral e no Interior para se divertir com as crianças no feriado

Muito se fala da importância de criar memórias com os filhos e o Dia das Crianças é uma data perfeita para isso. Em vez de focar apenas no presente, que tal reunir a família e passear? Em todo o Estado há opções para tornar a data especial e com muita diversão. Confira!

CAPITAL

O dia 12 de outubro está repleto de programas para quem quiser sair de casa com as crianças na cidade de São Paulo. Uma das opções é o Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), que preparou uma semana inteira dedicada aos pequenos.

CCBB

Especificamente no dia 12, quem for ao CCBB poderá participar de oficinas, de uma ação gastronômica no Café do Centro Cultural, ouvir contação de histórias e ainda desfrutar de uma visita mediada à exposição “Sérvulo Esmeralda”, permitida para crianças a partir de 7 anos.

Na data haverá também a exibição dos filmes “Toy Story 2” e “Toy Story 3”, que fazem parte de uma mostra de filmes da Pixar, que ocorre até 30 de outubro no CCBB.

No CCBB, as oficinas serão gratuitas e o cinema custará a partir de R\$ 5. Os ingressos podem ser retirados na bilheteria do Centro Cultural, ou no site bb.com.br/cultura. O CCBB fica na rua Álvares Penteado, 112, Centro Histórico.

PARQUE DA ÁGUA BRANCA

O Parque da Água Branca é outra opção de lazer para as famílias no feriado de 12 de outubro. Isso porque o local conta agora com o Família no Parque. A grande atração é o trenzinho, que permite aos visitantes conhecer um pouco mais sobre a história do local. Além disso, há uma área com infláveis e cama elástica.

O Parque da Água Branca fica na avenida Francisco Matarazzo, 455, Água Branca. A entrada no parque é gratuita e os brinquedos custam a partir de R\$ 10.

MUNDO BITA

O “Show do Bita - Vamos Cultivar Amizades” é alternativa para os pais de crianças menores. O espetáculo com duração de 80 minutos traz a turminha, amada pela garotada, junto com vários animais interpretando músicas inéditas e grandes sucessos, como “Dinossauros”, “Safari” e “Meu pequeno coração”.

O espetáculo, que terá duas sessões apenas no dia 12, será encenado no Teatro Liberdade, na rua São Joaquim, 129, Liberdade. Os ingressos custam a partir de R\$ 40.

HELLO PARK

As crianças ligadas em tecnologia podem ter um dia diferente no Hello Park, que conta com mais de 20 atrações interativas, como o Digital Painter, composto por um livro de colorir gigante e um lápis mágico, no qual as imagens ganham vida assim que os pequenos começam a pintá-las.

No dia 12, os visitantes poderão participar ainda da Oficina de Slime Neon na qual os pequenos poderão confeccionar seus próprios slimes, com auxílio de monitores do parque.

O Hello Park fica dentro do Shopping SP Market, na avenida das Nações Unidas, 22540,



Dia das Crianças: que tal dar memórias de presente?

DIVULGAÇÃO

Jurubatuba. Os ingressos custam a partir de R\$ 79.

ESCAPE 60

Reunir a família e os amigos para desvendar um mistério em 60 minutos é a proposta do Escape 60. A marca, especializada em jogos de fuga presenciais, possui vários endereços na capital paulista.

Os temas dos jogos são diversos, incluindo alguns infantis. Um dos que faz sucesso com a garotada é “Miraculous: As Aventuras de Ladybug”. Nesta atração, os jogadores devem resgatar a heroína do desenho infantil, com a ajuda de uma bússola e várias pistas.

Os ingressos custam a partir de R\$ 109,90, sendo que a atração em questão está disponível na unidade Henrique Schaumann, localizada na rua de mesmo nome, no número 717, em Pinheiros.

INTERIOR

O interior do Estado e as cida-

des ao redor da capital paulista também contam com diversas atrações para divertir a garotada.

ANIMÁLIA PARK

Localizado em Cotia, próximo à Capital, o Animália Park abriu as portas em julho e conta com 24 atrações, sendo 17 indoor e sete ao ar livre (ainda em construção), que incluem quatro montanhas-russas, tobogã, carrossel, barco Viking, teleférico, entre outros. O espaço conta ainda com quiosques, restaurante e lojas, além do Animália Reserva e o Animália Forest.

No Animália Reserva, os visitantes podem conhecer cerca de 1200 animais de 170 espécies, que estão divididos em espaços que representam os continentes africano, americano, asiático e a Oceania. No espaço há ainda uma fazendinha e um aviário, batizado de Animália Forest.

O Animália Park está na

Estrada do Furquim, 1490, Santa Maria, Cotia. Os ingressos custam a partir de R\$ 150.

HOT BEACH

A cidade de Olímpia já é velha conhecida por quem procura diversão em parques aquáticos e piscinas diferenciadas. Para as crianças há escorregadores infantis, piscina com baldes giratórios, escorregadores e esguichos, ilha de água quente com rio lento, fontes de água que brotam do chão, entre outras atrações.

O parque reúne atrações leves, moderadas e radicais, que incluem praia, tobogãs e piscinas diferenciadas. Para as crianças há escorregadores infantis, piscina com baldes giratórios, escorregadores e esguichos, ilha de água quente com rio lento, fontes de água que brotam do chão, entre outras atrações.

No dia 12, haverá ainda diversas brincadeiras comandadas pelos recreadores do parque, além de interação com os mascotes da Turma do Guarani. Os ingressos custam a partir de R\$ 89,50. O parque está localizado na avenida Governador Adhemar Pereira de

No Centro Cultural Banco do Brasil, as oficinas serão gratuitas e o cinema custará a partir de R\$ 5

Barros, 1260, Olímpia – SP.

LITORAL

O litoral do Estado, por si só, já é sinônimo de diversão. Afinal, que criança não gosta da junção mar e areia, não é mesmo? Porém, depois da praia, ainda é possível estender a folia.

REI DO STRIKE

Uma opção que promete agradar dos menores aos adolescentes é o Rei Do Strike. Conhecido pelo boliche, o local também possui outras atrações, como fliperama, área kids e mini golfe.

No Play Kids, os ingressos custam a partir de R\$ 37, mas no dia 12 será possível acessar a área por R\$ 19,90. O Rei de Strike fica na rua Dr. Carvalho de Mendonça, 299, em Santos.

AQUÁRIO DE SANTOS

O Aquário de Santos é outra opção certa para famílias com crianças e no dia 12 de outubro o local terá programação especial.

Várias atividades lúdicas e educativas farão parte da programação, que contará ainda com uma apresentação da Trupe do Mar, um piquenique coletivo, uma pescaria ecológica, uma feira de troca de brinquedos, uma mesa de investigação marinha, além de pintura facial de animais aquáticos.

Todas atividades são gratuitas. O Aquário fica na Praça Luiz La Scala, s/n, Ponta da Praia, Santos. (Gladys Magalhães)

» Uma lembrancinha

Veja sugestões de presentes

Para quem não abre mão de presentear os pequenos no dia deles. Segue abaixo algumas sugestões de presentes:

- 1 - Skate com kit proteção. R\$ 299, na Uktrakids Store
- 2 - Jogo de Tabuleiro Pangéia Xalingo. R\$ 135,99, na Xalingo Brinquedos
- 3 - Kit primeiro Dia das Crianças Giovanna Baby. R\$ 89,90, na Giovanna Baby
- 4 - Boneca Baby Rainbow com Carrinho. R\$ 63,05, na Grão de Gente
- 5 - Patins infantil Play 3. R\$ 299,99, na Decathlon
- 6 - Laptop Infantil Educativo Tartarugas Ninja Tech Bilingue. R\$ 99,99, na Candide
- 7 - Marvel Quartel-General dos Guardiões da Galáxia. R\$ 88,80, na Amazon
- 8 - Conjunto Carrinho de doces da Elsa e do Olaf. R\$ 303,99, no mercado Livre
- 9 - Cubo soma magnético. R\$ 127,82, na MMP Materiais Pedagógicos
- 10 - Linha Cacau Show Dia das Crianças. WB 100 anos Pernalonga e Harry Potter. De R\$ 0,95 a R\$ 84,90
- 11 - Camiseta Infantil Fantasia Batman Liga da Justiça e vestido infantil Mulher Maravilha Warner Bros. R\$ 59,99 e R\$64,99, nesta ordem, na Marisa
- 12 - Lança água Patrulha Canina. R\$ 29,99, na Líder Brinquedos

*Preços pesquisados entre 1º e 6 de outubro de 2023 e sujeitos a alterações.



DIVULGAÇÃO

A grande atração do Parque da Água Branca no feriado do dia 12 de outubro será o trenzinho



DIVULGAÇÃO

O ‘Show do Bita - Vamos Cultivar Amizades’ é alternativa para os pais de crianças menores



DIVULGAÇÃO

As crianças ligadas em tecnologia podem ter um dia diferente no Hello Park, que tem mais de 20 atrações interativas



DIVULGAÇÃO

Reunir a família e os amigos para desvendar um mistério em 60 minutos é a proposta do Escape 60



DIVULGAÇÃO

O Animália Park abriu as portas em julho e conta com 24 atrações, sendo 17 indoor e sete ao ar livre



DIVULGAÇÃO

O Hot Beach reúne atrações leves, moderadas e radicais, que incluem praia, tobogãs e piscinas diferenciadas



DIVULGAÇÃO

Conhecido pelo boliche, Rei do Strike também possui outras atrações, como fliperama, área kids e mini golfe



CARLOS NOGUEIRA/PM5

O Aquário de Santos é opção certa para famílias com crianças e no dia 12 de outubro terá programação especial



ARTE GAZETA/FOTOS DIVULGAÇÃO





Por Leticia Maria
redacao@gazetasp.com.br

LIDERAR SENADO Desejo de Alcolumbre

Aspirando a presidência do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP) já começou a campanha. E como ele precisa agradar situação e oposição, acabou acirrando uma disputa que não são todos que estão querendo comprar: Legislativo x Judiciário. É que mesmo com o STF prometendo que não tem intenção de legislar, tem sido provocado, e não pode se silenciar. Para além das pautas polêmicas que passam pela Corte, tem os julgamentos dos acusados dos atos golpistas de 8/1 que estão sendo votados no Plenário virtual com certa celeridade. O novo ciclo presidencial se inicia em fevereiro de 2025, e considerando o atual governo, talvez Alcolumbre devesse mudar de rota.



Resposta

Depois da votação de 42 segundos, na Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça (CCJ) do Senado, o presidente do Supremo Tribunal Federal chamou uma coletiva de imprensa. A pauta interfere na condução dos trabalhos do Supremo, e

o presidente, ministro Luís Roberto Barroso, acha que mesmo que a pauta seja adequada, não é o momento para discuti-la. "Precisamos de pacificação", reafirmou Barroso.

Consideração de Pacheco

O senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), presidente do Senado, declarou que não há conflito entre os Poderes. Apenas ajustes esperados pela sociedade há muito tempo. E que ele, na condição de pautar, não vai se eximir. Cabe aos pares votar, ou não. Mas o fato é que Pacheco apoia a recondução de Alcolumbre e está deixando passar a impressão de que está se deixando pautar pelo amigo. A conferir.

Saída estratégica de Lira

Enquanto isso, o deputado Arthur Lira (PP-AL) mostrou que de fato não vai se meter na briga. E também em coletiva, o presidente da Câmara afirmou concordar com Barroso sobre o fato de que mexer com a estrutura do STF não é a pauta do momento. No entanto, como o Executivo ainda não fez todas as entregas prometidas, viajou com a pauta da minirreforma eleitoral de baixo do braço. Com isso, elas não valerão para as eleições de 2024.

Repercussão da execução no Rio

Diversos aliados do PSOL, Arthur Lira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o ministro da Justiça, Flávio Dino (PSD-MA), e vários parlamentares, declararam seus pesares pela execução dos médicos na Barra da Tijuca, na zona oeste do Rio de Janeiro, na última quarta-feira (4). Entre eles o médico irmão da deputada federal Sâmia Bomfim (PSOL-SP), a quem prestamos nossa solidariedade. Face aos estágios das investigações, Flávio Dino acha que não cabe federalização até este momento, mas ordenou ao Ministério da Justiça (MJ) que acompanhe de perto.

Vitórias governistas

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha (PT-SP), declarou à imprensa nesta semana que o governo está satisfeito com o andamento das pautas da base no Congresso. Para ele, o governo tem tido vitórias tanto na Câmara, quanto no Senado. Então, não há o que reclamar, mas sim continuar lutando pelas conquistas que o País precisa.



Vamos ampliar a presença da Polícia Federal no Rio, com homens, tecnologia e investimento

Ricardo Capelli, secretário-Executivo do ministério da Justiça, ao dizer que não há 'solução mágica' para a segurança do Rio de Janeiro.

FALTA UM MÊS. Professores dizem que agora não é hora de aprender coisas novas, mas de revisar assuntos, especialmente fazendo exercícios; veja outras sugestões para exame

Professores dão dicas para reta final do Enem

» Faltando um mês para o primeiro dia de provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o momento agora é de revisar conteúdos, principalmente por meio da realização de provas antigas do Enem. "Agora não é hora de aprender coisas novas, é hora de revisar assuntos, especialmente fazendo exercícios", ressalta o professor de Língua Portuguesa Noslen Borges, que tem seu próprio canal de conteúdo no Youtube.

A resolução de provas antigas ajuda o aluno a identificar os conteúdos nos quais ainda tem alguma dúvida, para poder revisar com mais atenção aqueles itens. Mas o principal objetivo, segundo os professores, é praticar o controle do tempo e se acostumar com a estrutura das provas.

"Refazer as provas anteriores com aquele olhar de memorização, de pensar na estrutura da prova. Mais do que as matérias em si, pensar no estilo da questão, na maneira que aborda. Porque o Enem é repetitivo, todo ano a gente tem mais ou menos a mesma coisa", diz a professora Carol Mendonça, do canal Português para Desesperados

A professora explica que o Exame cobra mais a metodologia de resolução da questão do que o conteúdo em si, principalmente na prova de Português. "Isso é bom e ruim. Você não precisa saber tanto o conteúdo, mas precisa conhecer bem a prova. Então, fazer as questões anteriores é lei para quem estudou e também para quem não estudou nada", enfatiza a professora Carol, lembrando que é acon-



AGÊNCIA BRASIL

Principal objetivo é praticar controle do tempo e se acostumar com estrutura das provas, dizem professores

selhável refazer, pelo menos, as provas dos últimos 3 anos.

Outra dica da professora para esses últimos dias é treinar o preenchimento do cartão-resposta, para que o aluno possa identificar se ele se adapta mais ao esquema de preencher cada questão assim que define a resposta no caderno de questões ou se é melhor marcar todas as respostas no final. "Eu gosto de deixar pelo menos uns 20 minutos para o preenchimento do cartão-resposta. Porque ele é muito grande, e se você erra uma no começo, pode ser que você se embole todo. Então, vale a pena fazer esse exercício, para simular como você se sai melhor".

No site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), estão disponíveis

as provas e os gabaritos da aplicação regular, da digital, e também as versões da prova em libras e para pessoas privadas de liberdade.

REDAÇÃO E NOTÍCIAS.

Nessa reta final do Enem, ainda dá tempo de praticar a redação, considerada fundamental para uma boa classificação no exame. "Tem que fazer pelo menos umas duas redações por semana e dar para algum professor corrigir, para entender onde você pode melhorar", aconselha Noslen.

A professora de redação Roberta Panza, da plataforma de estudos Descomplica, sugere que os estudantes aproveitem esses últimos dias para reler os textos de redações que eles já fizeram e também trocar os textos entre os colegas. Ela diz que o foco do

estudo deve ser para atores sociais como escola, mídia, governo e iniciativa privada. "Nessa reta final, é o momento de eles construírem repertório, que é algo que eles temem muito. Então, é preciso trabalhar como esses atores sociais são responsáveis por muitos problemas que atravessam os diversos temas que já caíram e que podem cair no Enem", diz.

Para se preparar para o Enem, também é importante que os alunos acompanhem de perto os principais acontecimentos no Brasil e no mundo. A prova costuma abordar assuntos da atualidade, tanto em perguntas específicas como em textos que subsidiavam as questões e na própria redação.

Leia a matéria completa pelo site da *Gazeta*. (AB)

Dengue vai disparar no sul da Europa, EUA e África nesta década, diz OMS

» A dengue se tornará uma grande ameaça no sul dos Estados Unidos, no sul da Europa e em novas partes da África nesta década, disse Jeremy Farrar, especialista em doenças infecciosas da Organização Mundial da Saúde (OMS), uma vez que as temperaturas mais altas criam as condições para que os mosquitos transmissores da infecção se espalhem.

A doença tem sido um flagelo em grande parte do continente asiático e da América Latina, causando cerca de 20 mil mortes por ano. As taxas da doença já aumentaram em oito vezes em todo o mundo desde 2000, impulsionadas principalmente pelas mudanças climáticas, bem como pelo aumento da movimentação de pessoas e da urbanização.

Muitos casos não são notificados, mas em 2022 foram diagnosticados 4,2 milhões casos em todo o mundo, e as autoridades de saúde pública alertaram que são esperados níveis quase recordes de transmissão neste ano. Bangladesh está passando atualmente pelo pior surto de todos os tempos, com mais de 1 mil mortes.

"Precisamos falar muito mais proativamente sobre a



DIVULGAÇÃO/FIOCRUZ

Taxas da doença já aumentaram em 8 vezes em todo o mundo desde 2000, impulsionadas principalmente pelas mudanças climáticas, bem como pelo aumento da movimentação de pessoas e da urbanização

dengue", disse Farrar, à Reuters. "Precisamos realmente preparar os países para lidar com a pressão adicional que virá... no futuro, em muitas cidades grandes", comple-

tou ele. O especialista disse que é provável que a infecção "decole" e se torne endêmica em partes dos EUA, Europa e África — todas as regiões onde

já houve alguma transmissão local limitada — à medida que o aquecimento global torna novas áreas hospitaleiras para os mosquitos que a transmitem. (AB)



LUÍSA SONZA

Músicas descrevem traição

Em participação ao Foquinha Entrevista, a cantora rebateu quem a critica e vê similaridades entre a exposição e músicas

A cantora Luísa Sonza explicou que não teve a intenção de promover seu álbum "Escândalo Íntimo" ao expor a traição sofrida por Chico Moedas. Durante papo com Ana Maria Braga, Luísa chorou e leu uma carta que contava sobre uma ficada dele com outra mulher num banheiro de um bar no Rio. Em participação no Foquinha Entrevista, a cantora rebateu quem a critica e vê similaridades entre a exposição e as faixas de seu disco, que parecem narrar tudo o que aconteceu. "Jamais seria algo planejado. Inclusive nesse momento não é bom estar de novo falando sobre a minha vida pessoal, sendo que estava tudo lindo".



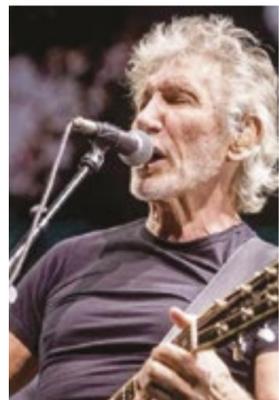
EDUARDO MARTINS / AGNEWS



REPRODUÇÃO

Faustão

O apresentador Fausto Silva fará sua primeira aparição na televisão após ser submetido a um transplante de coração na Record. Nesta quinta-feira (5), Faustão gravou com a jornalista Fabíola Reipert para o programa Balanço Geral SP e para o Domingo Espetacular. Um trecho da conversa foi exibido nesta sexta-feira (5) dentro do jornalístico comandado por Reinaldo Gottino. Todo o restante será revelado na revista eletrônica comandada por Sérgio Aguiar e Carolina Ferraz.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Regravação Jason Derulo

Roger Waters decidiu gravar uma nova versão de "The Dark Side of the Moon", o álbum que o Pink Floyd lançou em 1973 e que é obrigatório em qualquer lista dos dez maiores discos da história do rock. À imprensa, o artista disse que a intenção era fazer um disco diferente, para evocar a memória do álbum que faz parte da vida dos fãs há 50 anos.

O cantor Jason Derulo correu às redes sociais para negar ter cometido abuso sexual contra Emaza Gibson. A cantora conhecida por integrar o grupo Ceraadi entrou com uma ação judicial. Conforme o processo, ela teria sido dispensada de trabalhos com Derulo após negar supostas investidas sexuais em troca de um contrato.

Karol Conká fala sobre 'A Fazenda'

Além das tretas com Rachel Sheherazade, algumas falas de Cariúcha vem repercutindo nas redes sociais. A mais recente delas fez até Karol Conká se preocupar (ou brincar?). A peoa de A Fazenda 15 conversava com Alicia X quando disse que seu humor é saudável, do tipo que não ofende ninguém. "Meu humor não fere ninguém todo mundo ri, é saudável. Os artistas e apresentadores gostam. Eu sou muito brincalhona. Toda a família consegue rir", afirmou. "Já vou passar o contato da minha terapeuta. Limpa, limpa", escreveu Conka nas redes sociais.



WEBERT BELECIO / AGNEWS

Curtas



GUILHERME BEZERRA/DIVULGAÇÃO

CARPINEJAR. O poeta e pensador Fabrício Carpinejar apresenta o espetáculo "Tudo que Seu Marido Precisa Saber", no Teatro Opus Frei Caneca, neste domingo (8), às 20h30, em São Paulo. O show vai abordar a relação entre felicidade e a vida a dois, mostrando como abrir espaço dentro de relacionamentos para a individualidade, para o tempo com amigos e a família.

CASA AMARELA. A famosa Casa Amarela, localizada no bairro Jardim Europa, em São Paulo, foi colocada à venda. A residência, composta por cinco suítes, é conhecida por ser sítio residência de Assis Chateaubriand durante muitos anos e está anunciada pelo valor de R\$ 60 milhões, conforme a corretora de imóveis responsável pelo negócio. Além disso, o IPTU de R\$ 161.150.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NASCEUI. A filha de Bruna Biancardi, fruto do relacionamento com Neymar Jr, nasceu nesta sexta-feira (6). De acordo com Léo Dias, Mavie veio ao mundo em uma maternidade na capital paulista. A nova mamãe deu entrada no hospital, localizado em um bairro nobre da cidade, na noite de quinta-feira (5), após sua bolsa estourar.

Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Se nunca mais tivesse que falar, eu adoraria"

Emma Stone diz durante o New York Film Festival que foi um sonho fazer um filme mudo.



68^a SEMANA DAS MONÇÕES

5 DE OUTUBRO a 15 DE OUTUBRO

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO



REALIZAÇÃO:

APOIO:



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ



SICOOB COOPLIVRE
Instituição Financeira Cooperativa



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fip.gazetasp.com.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 13.446 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Sr. TIAGO LUCIANO RIBEIRO, matrícula 57.257-8, em 28 de setembro de 2023, do cargo efetivo de Técnico Agrícola, junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
28 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.447 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, a partir de 01 de outubro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I. KLEBER LUIS SILVESTRE, matrícula: 57.423-6;

II. LARISSA FELIX DE ALMEIDA, matrícula 58.180-1;

III. LUIS HENRIQUE MANCIO DE CAMARGO, matrícula 55.678-5

IV. RAFAELA DELIBERALI, matrícula 58.620-0;

V. ROSANGELA CAMARGO, matrícula 53.913-9;

VI. TELMA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 52.536-7;

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos e terá duração até 05 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
02 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.448 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Nomear e prorrogar a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE LEILÃO DE BENS PÚBLICOS, a partir de 01 de outubro, ficando a referida comissão assim composta:

I. DEBORA CRISTINA DE CAMPOS MARTINS, matrícula: 57.798-7;

II. EDENILSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 37.825-9

III. ERNESTO JOSE DESPONTIN, matrícula: 50.658-3;

IV. GUILHERME DA SILVA WANDERLEY, matrícula: 56.903-8;

V. JOSÉ ALEXANDRE ROCCO, matrícula: 55.270-4;

VI. MARCELO RODRIGUES DE LARA, matrícula: 51.474-8;

VII. RONERSON VITOR APARECIDO, matrícula: 51.475-6;

VIII. TIAGO PANTOJO DE MORES, matrícula: 57.852-5.

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão Temporária de Leilão de Bens Públicos é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos e terá duração até 30 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
02 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.449 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. SORAYA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 57.636-0, em 29 de setembro de 2023, do cargo efetivo de Nutricionista, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
02 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.450 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. MARCELA TAÍS DE PROENÇA, matrícula 58.467-3, em 29 de setembro de 2023, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
02 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.451 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 03 de outubro de 2023, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. MARCELA TAÍS DE PROENÇA, matrícula 58.756-7, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Secretaria de Governo, no setor da Dívida Ativa da Diretoria de Arrecadação, fazendo jus à referência 09 com valor correspondente a R\$ 2.126,09 (Dois mil, cento e vinte seis reais e nove centavos) conforme Lei Complementar nº 248 de 18 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.452 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso II e o § 5º do art. 198, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 240/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de outubro de 2023, conforme Processo Seletivo Público - Edital 02/2022, o Sr. MICHEL RADAN DE SANTANA SANTOS, matrícula 58.757-5, para ocupar o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme § 2º, do Art. 3º da LC 240/2022, junto a Secretaria de Saúde, fazendo jus ao vencimento, com valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos de vigência nacional.

§ 1º A nomeação para o exercício do emprego público que trata o caput deste artigo será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, como contrato de trabalho por prazo indeterminado e o regime previdenciário conforme o estabelecido no § 13º do art. 40 da Constituição Federal, será o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 2º O vencimento, que trata o caput deste artigo, será repassado pela União aos Municípios, conforme § 9º do Art. 198 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.453 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso II e o § 5º do art. 198, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 240/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 04 de outubro de 2023, conforme Processo Seletivo Público - Edital 02/2022, a Sra. VITÓRIA NAIARA GONÇALVES ALFERES, matrícula 58.758-3, para ocupar o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por 40 (quarenta) horas semanais, conforme § 2º, do Art. 3º da LC 240/2022, junto a Secretaria de Saúde, fazendo jus ao vencimento, com valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos de vigência nacional.

§ 1º A nomeação para o exercício do emprego público que trata o caput deste artigo será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, como contrato de trabalho por prazo indeterminado e o regime previdenciário conforme o estabelecido no § 13º do art. 40 da Constituição Federal, será o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

§ 2º O vencimento, que trata o caput deste artigo, será repassado pela União aos Municípios, conforme § 9º do Art. 198 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.454 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no pedido da Comissão - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 13.203/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir do dia 05 de outubro de 2023, o afastamento do exercício do cargo sem prejuízo de remuneração, enquanto perdurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 13.203/2023, ao servidor A.S.F., conforme dispõe o artigo 222 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 05 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.455 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERCEIRO SETOR, a partir de 01 de outubro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I - CAROLINE SANTANA CALISTO; matrícula: 55.079-5

II - GISELE ANHAIA CARRIEL, matrícula: 53.157-0;

III - LAUDINEI ROSSI, matrícula: 23.516-4;

IV - LARISSA FELIX DE ALMEIDA, matrícula: 58.180-1



V - MONICA DELGADO, matrícula: 56.642-0;

VI - PATRICIA PAIVA, matrícula: 43.797-2;

VII - SILVIA REGINA DE ARAUJO FAGUNDES, matrícula: 55.843-5.

Art. 2º. A gratificação dos membros da referida Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.456 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO, a partir de 15 de setembro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I - ALINE MORAES SAMPAIO DE LARA (membro), matrícula: 55.742-0

II - ANA MARIA DOS SANTOS TELES (Presidente), matrícula: 29.695-3

III - BEATRIZ MARTINS MANCIO DE CAMARGO NAKAMURA (Membro), matrícula: 56.866-0

IV - BIANCA FILETTI MANFRIN GALDINO (Pregoeira), matrícula: 56.268-8

V - BRUNA SEMBENELLI RODRIGUES (Membro), matrícula: 55.757-9

VI - EDICLÉIA APARECIDA DE SÁ E SOUZA (Membro), matrícula: 58.678-1

VII - LILIAN DE OLIVEIRA DINIZ CAMARGO (Membro), matrícula: 57.008-7

VIII - MARCIO ALESSANDRO RODRIGUES (Membro), matrícula: 56.944-5

IX - MARIA ANGÉLICA APARECIDA DE ARAUJO GROPO (Pregoeira), matrícula: 54.307-1

X - NAIARA CRISTINA GOBI BENEDETE (Membro), matrícula: 58.856-2

XI - NARA CAROLINA FÁVERO (Pregoeira), matrícula: 51.181-1

XII - RENATA GOBBI ANASTÁCIO (Membro), matrícula: 55.232-1

XIII - TIAGO APARECIDO PÁSCOLI SERVELIN (Pregoeiro), matrícula: 54.156-7

XIV - VIVIANE MARIA LANA (Pregoeira), matrícula: 55.257-7

Art. 2º. A nomeação dos servidores para a referida comissão será sem remuneração, para oficializar os atos praticados pela Administração, conforme a lei complementar nº. 198/2023, que altera o inciso II, do art. 193, da Lei 14.133/2021, e terá duração até 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.457 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.768/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no artigo 257, da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.458 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 11.337/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos com fundamento no artigo 257, da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz e ABSOLVER o servidor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.459 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GERENTE E FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, Matrícula nº 19.836-6, Secretária de Saúde Interina, para Gerente de Contrato e MARIANA DIANA PALUDETTO ROCHA, Matrícula nº 55.779, cargo de Enfermeira Padrão/SUS, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE MAMOGRAFIA", contratado através do Processo eletrônico 1Doc nº 8861/2023, Pregão Eletrônico 66/2023, com a empresa: MF SERVIÇOS MÉDICOS SS.

Art. 2º DESIGNAR ADRIEL SOARES DA SILVA, Matrícula nº 563.668-1, Secretária de Segurança Pública, para Gerente de Contrato e IRTON MAURÍCIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 520.772-1, cargo de Chefe de Fiscalização de Trânsito, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, TIPO PICK-UP", contratado através do Processo nº 4906/2023, Pregão Eletrônico 53/2023, com a empresa: V3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

Art. 3º DESIGNAR CELSO FERNANDO IVERSEN, Matrícula nº 562.971-1, cargo de Secretário de Educação, para Gerente de Contrato e TIAGO LISBOA DE MORAES, Matrícula nº 562.459-1, cargo de Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "AQUISIÇÃO DE TOALHAS, COBERTORES E CAPAS DE COLCHONETES", contratado através do Processo Digital 1Doc nº 7589/2023, Pregão Eletrônico 91/2023, com as empresas: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA; 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS; FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO; JOAO E MARIA ATELIE LTDA e KARILAINE CONFECÇÕES LTDA.

Art. 4º DESIGNAR RAFAEL SOARES PINHEIRO, Matrícula nº 578.096-1, Secretário de Tecnologia da Informação para Gerente de Contrato e FELIPE GUTIERRE, Matrícula nº 587.036-1, cargo de Assistente Administrativo para fiscal de contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONERS", contratado através do Processo eletrônico 1Doc nº 5636/2023, Pregão Eletrônico nº 93/2023, com as empresas: LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INF. LTDA EPP; T.VERSURI DIST. DE INS. E SUP. DE INFORMATICA ME; COMERCIAL FASTPRINTER LTDA; RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA; 46.613.430 RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS; A H DA S MORAES; FMR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA; FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME; I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA; MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e RSM SOLUÇÕES LTDA.

Art. 5º DESIGNAR ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEREDO, Matrícula nº 569.054-1, cargo de Secretário de Governo para Gerente de Contrato e JOÃO CARLOS RODOLFO, Matrícula nº 249.602-1, cargo de Supervisor de Serviços Funerários para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS, contratado através do Processo eletrônico 1Doc nº 12.755/2023, Pregão Eletrônico nº 98/2023, com a empresa: ALCIDES DUTRA NETO 12260205852.

Art. 6º. Nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 COMPETE ao designado:

a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário.

c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinado e identificando-se no corpo desses documentos;

d) Emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) Fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) Controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade da caução, quando aplicável aos contratos;

h) Tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato fornecedor de materiais ou de serviços contínuos;

i) Fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) Deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) Deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 7º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
05 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na imprensa oficial do município e disponibilizada no site da Prefeitura de Porto Feliz em <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>.

PORTARIA Nº 13.461 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EM CONFIANÇA E DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. DÉBORA DONAZAN MARSON, matrícula 53.304-1, em 05 de outubro de 2023, do cargo em confiança de Chefe do Setor de Demanda Escolar e do cargo efetivo de Assistente Administrativo, ambos os cargos junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
05 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Lei

LEI Nº 5.926 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE VIÁRIO COM REVERSÃO AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, AUTORIZA PERMUTA, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 63/2023 - Processo 11.542/2023 - Autógrafo 5944

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetado do domínio público, com a respectiva reversão ao patrimônio do Município, o imóvel a seguir descrito:

I - Parte do viário da PFZ 380, sendo do vértice P11A segue até o vértice P12, com coordenadas U T M E= 237.056,93 e N= 7.419.978,05, no azimute de 62°23'13", na extensão de 331,65m; Do vértice P12 segue até o vértice P13, com coordenadas U T M E=237.430,90 e N=7.420.150,68, em desenvolvimento de curva circular com 83,68 m, formado por arco de raio 168,40 m e ângulo central 28°28'13" ou pela corda do arco no azimute de 76°37'20", na extensão de 82,82 m; Do vértice P13 segue até o vértice P14, com coordenadas U T M E=237.459,52 e N=7.420.150,25, no azimute de 90°51'26", na extensão de 28,63 m; Do vértice P14 segue até o vértice P15, com coordenadas U T M E=237.525,32 e N=7.420.138,30, em desenvolvimento de curva circular com 67,18 m, formado por arco de raio 204,00 m e ângulo central 18°52'09" ou pela corda do arco no azimute de 100°17'31", na extensão de 66,88 m; Do vértice P15 segue até o vértice P16, com coordenadas U T M E=237.620,73 e N=7.420.104,09, no azimute de 109°43'35", na extensão de 101,36 m; Do vértice P16 segue até o vértice P17, com coordenadas U T M E=237.697,18 e N=7.420.080,86, em desenvolvimento de curva circular com 79,93 m, formado por arco de raio 810,74 m e ângulo central 5°38'56" ou pela corda do arco no azimute de 106°54'07", na extensão de 79,90 m; Do vértice P17 segue até o vértice P18, com coordenadas U T M E=238.112,19 e N=7.419.976,79, no azimute de 104°04'39", na extensão de 427,85 m; Do vértice P18 segue até o vértice P19, com coordenadas U T M E=238.224,19 e N=7.419.941,06, em desenvolvimento de curva circular com 117,64 m, formado por arco de raio 932,64 m e ângulo central 7°13'38" ou pela corda do arco no azimute de 107°41'28", na extensão de 117,56 m; Do vértice P19 segue até o vértice P20, com coordenadas U T M E=238.341,70 e N=7.419.895,24, no azimute de 111°18'17", na extensão de 126,13 m; Do vértice P20 segue até o vértice P21, com coordenadas U T M E=238.425,49 e N=7.419.869,30, em desenvolvimento de curva circular com 87,79 m, formado por arco de raio 613,05 m e ângulo central 8°12'19" ou pela corda do arco no azimute de 107°12'08", na extensão de 87,72 m; Do vértice P21 segue até o vértice P22, com coordenadas U T M E=238.509,13 e N=7.419.849,83, no azimute de 103°05'58", na extensão de 85,87 m; Do vértice P22 segue até o vértice P23, com coordenadas U T M E=238.623,13 e N=7.419.827,68, em desenvolvimento de curva circular com 116,17 m, formado por arco de raio 1.583,22 m e ângulo central 4°12'15" ou pela corda do arco no azimute de 100°59'51", na extensão de 116,14 m; Do vértice P23 segue até o vértice P24, com coordenadas U T M E=238.711,82 e N=7.419.813,80, no azimute de 98°53'44", na extensão de 89,76 m; Do vértice P24 segue até o vértice P25, com coordenadas U T M E=238.759,56 e N=7.419.804,69, em desenvolvimento de curva circular com 48,62 m, formado por arco de raio 731,24 m e ângulo central 3°48'33" ou pela corda do arco no azimute de 100°48'00", na extensão de 48,61 m; Do vértice P25 segue até o vértice P34, com coordenadas U T M E=238.857,81 e N=7.419.782,54, no azimute de 192°42'17", na extensão de 8,00 m; Do vértice P34 segue até o vértice P35, com coordenadas U T M E=238.710,58 e N=7.419.805,89, em desenvolvimento de curva circular com 48,08 m, formado por arco de raio 723,24 m e ângulo central 3°48'33" ou pela corda do arco no azimute de 280°48'00", na extensão de 48,07 m; Do vértice P35 segue até o vértice P36, com coordenadas U T M E=238.621,90 e N=7.419.819,77, no azimute de 278°53'44", na extensão de 89,76 m; Do vértice P36 segue até o vértice P37, com coordenadas U T M E=238.507,31 e N=7.419.842,04, em desenvolvimento de curva circular com 116,76 m, formado por arco de raio 1.591,22 m e ângulo central 4°12'15" ou pela corda do arco no azimute de 280°59'51", na extensão de 116,73 m; Do vértice P37 segue até o vértice P38, com coordenadas U T M E=238.423,68 e N=7.419.861,50, no azimute de 283°05'58", na extensão de 85,87 m; Do vértice P38 segue até o vértice



P39, com coordenadas U T M E=238.338,79 e N=7.419.887,78, em desenvolvimento de curva circular com 88,94 m, formado por arco de raio 621,05 m e ângulo central 8°12'19" ou pela corda do arco no azimute de 287°12'08", na extensão de 88,86 m; Do vértice P39 segue até o vértice P40, com coordenadas U T M E=238.221,28 e N=7.419.933,61, no azimute de 291°18'17", na extensão de 126,13 m; Do vértice P40 segue até o vértice P41, com coordenadas U T M E=238.110,24 e N=7.419.969,03, em desenvolvimento de curva circular com 116,63 m, formado por arco de raio 924,64 m e ângulo central 7°13'38" ou pela corda do arco no azimute de 287°41'28", na extensão de 116,55 m; Do vértice P41 segue até o vértice P42, com coordenadas U T M E=237.695,24 e N=7.420.073,10, no azimute de 284°04'39", na extensão de 427,85 m; Do vértice P42 segue até o vértice P43, com coordenadas U T M E=237.618,03 e N=7.420.096,56, em desenvolvimento de curva circular com 80,72 m, formado por arco de raio 818,74 m e ângulo central 5°38'56" ou pela corda do arco no azimute de 286°54'07", na extensão de 80,69 m; Do vértice P43 segue até o vértice P44, com coordenadas U T M E=237.522,62 e N=7.420.130,77, no azimute de 289°43'35", na extensão de 101,36 m; Do vértice P44 segue até o vértice P45, com coordenadas U T M E=237.459,40 e N=7.420.142,25, em desenvolvimento de curva circular com 64,55 m, formado por arco de raio 196,00 m e ângulo central 18°52'09" ou pela corda do arco no azimute de 280°17'31", na extensão de 64,26 m; Do vértice P45 segue até o vértice P46, com coordenadas U T M E=237.430,78 e N=7.420.142,68, no azimute de 270°51'26", na extensão de 28,63 m; Do vértice P46 segue até o vértice P47, com coordenadas U T M E=237.354,03 e N=7.420.124,43, em desenvolvimento de curva circular com 79,70 m, formado por arco de raio 160,40 m e ângulo central 28°28'13" ou pela corda do arco no azimute de 256°37'20", na extensão de 78,88 m; Do vértice P47 segue até o vértice P47A, com coordenadas U T M E= 237.354,03 e N= 7.420.124,43, no azimute de 242°23'13", na extensão de 329,54 m; Finalmente do vértice P47A segue até o vértice P11A, (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com 8,16 m, formado por arco de raio 49,56 m e ângulo central 9°26'9" ou pela corda do arco no azimute no azimute de 321°17'06", na extensão de 8,15 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 14.304,009 m² e um perímetro de 3.592,392 m.

II - Um trecho da PFZ 040, sendo do vértice P7A segue até o vértice P8, com coordenadas U T M E= 236.078,59 e N= 7.424.387,99, em desenvolvimento de curva circular com 18,28 m, formado por arco de raio 75,70 m e ângulo central 13°50'13" ou pela corda do arco no azimute de 180°36'29", na extensão de 18,24 m; Do vértice P8 segue até o vértice P9, com coordenadas U T M E=236.106,34 e N=7.424.116,96, no azimute de 173°41'34", na extensão de 254,33 m; Do vértice P9 segue até o vértice P10, com coordenadas U T M E=236.189,84 e N=7.423.947,33, em desenvolvimento de curva circular com 192,92 m, formado por arco de raio 277,73 m e ângulo central 39°47'59" ou pela corda do arco no azimute de 153°47'29", na extensão de 189,07 m; Do vértice P10 segue até o vértice P11, com coordenadas U T M E=236.469,48 e N=7.423.678,30, no azimute de 133°53'32", na extensão de 388,04 m; Do vértice P11 segue até o vértice P12, com coordenadas U T M E=236.515,12 e N=7.423.612,63, em desenvolvimento de curva circular com 80,49 m, formado por arco de raio 204,00 m e ângulo central 22°36'28" ou pela corda do arco no azimute de 145°12'04", na extensão de 79,97 m; Do vértice P12 segue até o vértice P13, com coordenadas U T M E=236.537,73 e N=7.423.560,62, no azimute de 156°30'15", na extensão de 56,71 m; Do vértice P13 segue até o vértice P14, com coordenadas U T M E=236.596,89 e N=7.423.459,29, em desenvolvimento de curva circular com 117,61 m, formado por arco de raio 497,14 m e ângulo central 13°33'16" ou pela corda do arco no azimute de 149°43'20", na extensão de 117,34 m; Do vértice P14 segue até o vértice P15, com coordenadas U T M E=236.987,29 e N=7.422.942,23, no azimute de 142°56'45", na extensão de 647,89 m; Do vértice P15 segue até o vértice P16, com coordenadas U T M E=237.016,86 e N=7.422.826,94, em desenvolvimento de curva circular com 122,19 m, formado por arco de raio 154,39 m e ângulo central 45°20'36" ou pela corda do arco no azimute de 165°36'53", na extensão de 119,02 m; Do vértice P16 segue até o vértice P17, com coordenadas U T M E=237.000,72 e N=7.422.716,21, no azimute de 188°17'35", na extensão de 111,90 m; Do vértice P17 segue até o vértice P18, com coordenadas U T M E=237.000,96 e N=7.422.658,12, em desenvolvimento de curva circular com 58,31 m, formado por arco de raio 196,00 m e ângulo central 17°02'39" ou pela corda do arco no azimute de 179°45'48", na extensão de 58,09 m; Do vértice P18 segue até o vértice P19, com coordenadas U T M E=237.055,13 e N=7.422.306,36, no azimute de 171°14'43", na extensão de 355,91 m; Do vértice P19 segue até o vértice P20, com coordenadas U T M E=237.091,54 e N=7.422.190,66, em desenvolvimento de curva circular com 121,76 m, formado por arco de raio 400,42 m e ângulo central 17°25'23" ou pela corda do arco no azimute de 162°31'54", na extensão de 121,29 m; Do vértice P20 segue até o vértice P21, com coordenadas U T M E=237.217,30 e N=7.421.934,83, no azimute de 153°49'20", na extensão de 285,07 m; Do vértice P21 segue até o vértice P22, com coordenadas U T M E=237.251,83 e N=7.421.804,12, em desenvolvimento de curva circular com 136,09 m, formado por arco de raio 342,56 m e ângulo central 22°45'42" ou pela corda do arco no azimute de 165°12'07", na extensão de 135,19 m; Do vértice P22 segue até o vértice P23, com coordenadas U T M E=237.310,53 e N=7.420.820,82, no azimute de 176°35'01", na extensão de 985,05 m; Do vértice P23 segue até o vértice P24, com coordenadas U T M E=237.322,54 e N=7.420.585,33, no azimute de 177°04'50", na extensão de 235,80 m; Do vértice P24 segue até o vértice P25, com coordenadas U T M E=237.335,50 e N=7.420.356,96, no azimute de 176°45'07", na extensão de 228,74 m; Do vértice P25 segue até o vértice P26, com coordenadas U T M E=237.346,84 e N=7.420.281,01, em desenvolvimento de curva circular com 76,90 m, formado por arco de raio 420,17 m e ângulo central 10°29'11" ou pela corda do arco no azimute de 171°30'29", na extensão de 76,79 m; Do vértice P26 segue até o vértice P27, com coordenadas U T M E=237.352,26 e N=7.420.258,83, no azimute de 166°16'05", na extensão de 22,83 m; Do vértice P27 segue até o vértice P28, com coordenadas U T M E=237.465,58 e N=7.420.045,90, em desenvolvimento de curva circular com 243,72 m, formado por arco de raio 488,67 m e ângulo central 28°34'36" ou pela corda do arco no azimute de 151°58'42", na extensão de 241,21 m; Do vértice P28 segue até o vértice P29, com coordenadas U T M E=237.582,92 e N=7.419.916,98, no azimute de 137°41'32", na extensão de 174,32 m; Do vértice P29 segue até o vértice P29A, com coordenadas U T M E= 237.590,96 e N= 7.419.907,43, em desenvolvimento de curva circular com 12,49 m, formado por arco de raio 159,89 m e ângulo central 4°28'27" ou pela corda do arco no azimute de 139°55'32", na extensão de 12,48 m; Do vértice P29A segue até o vértice P65A, com coordenadas U T M E= 237.578,42 e N= 7.419.910,03, em desenvolvimento de curva circular com 12,83 m, formado por arco de raio 54,77 m e ângulo central 13°25'15" ou pela corda do arco no azimute de 281°42'40", na extensão de 12,80 m; Do vértice P65A segue até o vértice P66, com coordenadas U T M E=237.459,66 e N=7.420.040,51, em desenvolvimento de curva circular com 2,11 m, formado por arco de raio 151,89 m e ângulo central 0°47'51" ou pela corda do arco no azimute de 318°05'23", na extensão de 2,11 m; Do vértice P66 segue até o vértice P67, com coordenadas U T M E=237.459,66 e N=7.420.040,51, no azimute de 317°41'15", na extensão de 174,32 m; Do vértice P67 segue até o vértice P68, com coordenadas U T M E=237.344,49 e N=7.420.256,93, em desenvolvimento de curva circular com 247,72 m, formado por arco de raio

496,67 m e ângulo central 28°34'36" ou pela corda do arco no azimute de 331°58'48", na extensão de 245,16 m; Do vértice P68 segue até o vértice P69, com coordenadas U T M E=237.339,06 e N=7.420.279,11, no azimute de 346°14'37", na extensão de 22,84 m; Do vértice P69 segue até o vértice P70, com coordenadas U T M E=237.327,51 e N=7.420.356,51, em desenvolvimento de curva circular com 78,37 m, formado por arco de raio 428,18 m e ângulo central 10°29'11" ou pela corda do arco no azimute de 351°30'46", na extensão de 78,26 m; Do vértice P70 segue até o vértice P71, com coordenadas U T M E=237.314,55 e N=7.420.584,90, no azimute de 356°45'08", na extensão de 228,76 m; Do vértice P71 segue até o vértice P72, com coordenadas U T M E=237.302,54 e N=7.420.820,37, no azimute de 357°04'49", na extensão de 235,78 m; Do vértice P72 segue até o vértice P73, com coordenadas U T M E=237.243,84 e N=7.421.803,64, no azimute de 356°35'01", na extensão de 985,02 m; Do vértice P73 segue até o vértice P74, com coordenadas U T M E=237.210,12 e N=7.421.931,30, em desenvolvimento de curva circular com 132,91 m, formado por arco de raio 334,56 m e ângulo central 22°45'42" ou pela corda do arco no azimute de 345°12'14", na extensão de 132,04 m; Do vértice P74 segue até o vértice P75, com coordenadas U T M E=237.084,36 e N=7.422.187,13, no azimute de 333°49'20", na extensão de 285,07 m; Do vértice P75 segue até o vértice P76, com coordenadas U T M E=237.047,23 e N=7.422.305,14, em desenvolvimento de curva circular com 124,19 m, formado por arco de raio 408,40 m e ângulo central 17°25'23" ou pela corda do arco no azimute de 342°32'05", na extensão de 123,71 m; Do vértice P76 segue até o vértice P77, com coordenadas U T M E=236.993,05 e N=7.422.656,90, no azimute de 351°14'38", na extensão de 355,91 m; Do vértice P77 segue até o vértice P78, com coordenadas U T M E=236.992,81 e N=7.422.717,37, em desenvolvimento de curva circular com 60,69 m, formado por arco de raio 204,03 m e ângulo central 17°02'39" ou pela corda do arco no azimute de 359°46'21", na extensão de 60,47 m; Do vértice P78 segue até o vértice P79, com coordenadas U T M E=237.008,94 e N=7.422.828,09, no azimute de 8°17'19", na extensão de 111,89 m; Do vértice P79 segue até o vértice P80, com coordenadas U T M E=236.980,91 e N=7.422.937,41, em desenvolvimento de curva circular com 115,86 m, formado por arco de raio 146,40 m e ângulo central 45°20'36" ou pela corda do arco no azimute de 345°37'08", na extensão de 112,86 m; Do vértice P80 segue até o vértice P81, com coordenadas U T M E=236.590,51 e N=7.423.454,47, no azimute de 322°56'45", na extensão de 647,89 m; Do vértice P81 segue até o vértice P82, com coordenadas U T M E=236.530,40 e N=7.423.557,44, em desenvolvimento de curva circular com 119,51 m, formado por arco de raio 505,17 m e ângulo central 13°33'16" ou pela corda do arco no azimute de 329°43'31", na extensão de 119,23 m; Do vértice P82 segue até o vértice P83, com coordenadas U T M E=236.507,78 e N=7.423.609,44, no azimute de 336°29'27", na extensão de 56,71 m; Do vértice P83 segue até o vértice P84, com coordenadas U T M E=236.463,93 e N=7.423.672,53, em desenvolvimento de curva circular com 77,33 m, formado por arco de raio 195,99 m e ângulo central 22°36'28" ou pela corda do arco no azimute de 325°11'57", na extensão de 76,83 m; Do vértice P84 segue até o vértice P85, com coordenadas U T M E=236.184,29 e N=7.423.941,56, no azimute de 313°53'32", na extensão de 388,04 m; Do vértice P85 segue até o vértice P86, com coordenadas U T M E=236.098,39 e N=7.424.116,08, em desenvolvimento de curva circular com 198,48 m, formado por arco de raio 285,73 m e ângulo central 39°47'59" ou pela corda do arco no azimute de 333°47'36", na extensão de 194,51 m; Do vértice P86 segue até o vértice P87, com coordenadas U T M E=236.070,44 e N=7.424.368,87, no azimute de 353°41'26", na extensão de 254,33 m; Do vértice P87 segue até o vértice P87A, com coordenadas U T M E= 236.098,39 e N= 7.424.116,08, em desenvolvimento de curva circular com 20,22 m, formado por arco de raio 83,72 m e ângulo central 13°50'13" ou pela corda do arco no azimute de 0°37'01", na extensão de 20,17 m; Finalmente do vértice P87A segue até o vértice P7A, (início da descrição), no azimute de 7°31'38", na extensão de 8,00 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 39.407,904 m² e perímetro 9.872,121 m.

III - Um trecho da PFZ 040, sendo do vértice P34A segue até o vértice P35, com coordenadas U T M E=237.853,30 e N=7.418.756,34, no azimute de 139°36'09", na extensão de 271,027 m; Do vértice P35 segue até o vértice P36, com coordenadas U T M E=237.856,57 e N=7.418.727,25, em desenvolvimento de curva circular com 31,06 m, formado por arco de raio 26,20 m e ângulo central 67°56'00" ou pela corda do arco no azimute de 173°35'11", na extensão de 29,27 m; Do vértice P36 segue até o vértice P36A, com coordenadas U T M E= 237.773,92 e N= 7.418.568,74, no azimute de 207°32'11", na extensão de 178,765 m; Do vértice P36A segue até o vértice P58A, com coordenadas U T M E= 237.768,79 e N= 7.418.576,18, no azimute de 325°22'12", na extensão de 9,044 m; Do vértice P58A segue até o vértice P59, com coordenadas U T M E= 237.849,48 e N= 7.418.730,95, no azimute de 27°32'11", na extensão de 174,546 m; Do vértice P59 segue até o vértice P60, com coordenadas U T M E=237.847,20 e N=7.418.751,15, em desenvolvimento de curva circular com 21,57 m, formado por arco de raio 18,19 m e ângulo central 67°56'00" ou pela corda do arco no azimute de 353°33'37", na extensão de 20,33 m; Do vértice P60 segue até o vértice P60A, com coordenadas U T M E= 237.678,36 e N= 7.418.949,57, no azimute de 319°36'15", na extensão de 259,694 m; Finalmente do vértice P60A segue até o vértice P34A, (início da descrição), em desenvolvimento de curva circular com 12,60 m, formado por arco de raio 37,17 m e ângulo central 19°25'8" ou pela corda do arco no azimute de 359°15'45", na extensão de 12,54 m., fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.743,329 m² e perímetro 958,305 m. fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 3.743,329 m² e perímetro 958,305 m.

IV - Um trecho da PFZ 040, sendo do vértice P1 segue até o vértice P2, com coordenadas U T M E=238.143,40 e N=7.423.301,57, no azimute de 127°47'13", na extensão de 8,00 m; Do vértice P2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=238.116,60 e N=7.423.267,01, no azimute de 217°47'32", na extensão de 43,73 m; Do vértice P3 segue até o vértice P4, com coordenadas U T M E=238.098,40 e N=7.423.224,47, em desenvolvimento de curva circular com 46,78 m, formado por arco de raio 91,60 m e ângulo central 29°15'28" ou pela corda do arco no azimute de 203°09'46", na extensão de 46,27 m; Do vértice P4 segue até o vértice P5, com coordenadas U T M E=238.071,48 e N=7.423.045,03, no azimute de 188°31'55", na extensão de 181,45 m; Do vértice P5 segue até o vértice P6, com coordenadas U T M E=238.047,81 e N=7.423.003,63, em desenvolvimento de curva circular com 48,80 m, formado por arco de raio 65,87 m e ângulo central 42°26'46" ou pela corda do arco no azimute de 209°45'30", na extensão de 47,69 m; Do vértice 6P segue até o vértice P7, com coordenadas U T M E=237.903,94 e N=7.422.887,04, no azimute de 230°58'45", na extensão de 185,18 m; Do vértice P7 segue até o vértice P8, com coordenadas U T M E=237.877,36 e N=7.422.860,96, em desenvolvimento de curva circular com 37,29 m, formado por arco de raio 196,01 m e ângulo central 10°54'06" ou pela corda do arco no azimute de 225°32'38", na extensão de 37,24 m; Do vértice P8 segue até o vértice P9, com coordenadas U T M E=237.806,46 e N=7.422.776,69, no azimute de 220°04'31", na extensão de 110,13 m; Do vértice P9 segue até o vértice P10, com coordenadas U T M E=237.786,72 e N=7.422.749,95, em desenvolvimento de curva circular com 33,26 m, formado por arco de raio 262,18 m e ângulo central 7°16'06" ou pela corda do arco no azimute

de 216°26'08", na extensão de 33,24 m; Do vértice P10 segue até o vértice P11, com coordenadas U T M E=237.726,49 e N=7.422.656,53, no azimute de 212°48'39", na extensão de 111,15 m; Do vértice P11 segue até o vértice P12, com coordenadas U T M E=237.689,45 e N=7.422.598,09, em desenvolvimento de curva circular com 69,19 m, formado por arco de raio 4.442,00 m e ângulo central 0°53'33" ou pela corda do arco no azimute de 212°22'01", na extensão de 69,19 m; Do vértice P12 segue até o vértice P13, com coordenadas U T M E=237.580,56 e N=7.422.423,26, no azimute de 211°54'58", na extensão de 205,97 m; Do vértice P13 segue até o vértice 14, com coordenadas U T M E=237.546,49 e N=7.422.393,41, em desenvolvimento de curva circular com 45,96 m, formado por arco de raio 78,11 m e ângulo central 33°42'45" ou pela corda do arco no azimute de 228°46'38", na extensão de 45,30 m; Do vértice P14 segue até o vértice P15, com coordenadas U T M E=237.436,00 e N=7.422.343,36, no azimute de 245°37'49", na extensão de 121,30 m; Do vértice P15 segue até o vértice P16, com coordenadas U T M E=237.426,48 e N=7.422.336,09, em desenvolvimento de curva circular com 12,08 m, formado por arco de raio 26,71 m e ângulo central 25°55'12" ou pela corda do arco no azimute de 232°37'58", na extensão de 11,98 m; Do vértice P16 segue até o vértice P17, com coordenadas U T M E=237.399,52 e N=7.422.303,63, no azimute de 219°42'42", na extensão de 42,20 m; Do vértice P17 segue até o vértice 18, com coordenadas U T M E=237.375,33 e N=7.422.300,14, em desenvolvimento de curva circular com 26,78 m, formado por arco de raio 18,24 m e ângulo central 84°08'49" ou pela corda do arco no azimute de 261°47'25", na extensão de 24,44 m; Do vértice P18 segue até o vértice P19, com coordenadas U T M E=237.330,89 e N=7.422.329,95, no azimute de 303°51'12", na extensão de 53,51 m; Do vértice P19 segue até o vértice P20, com coordenadas U T M E=237.306,02 e N=7.422.341,08, em desenvolvimento de curva circular com 27,38 m, formado por arco de raio 80,53 m e ângulo central 19°28'46" ou pela corda do arco no azimute de 294°06'35", na extensão de 27,25 m; Do vértice P20 segue até o vértice P21, com coordenadas U T M E=237.277,54 e N=7.422.348,38, no azimute de 284°22'36", na extensão de 29,40 m; Do vértice P21 segue até o vértice P22, com coordenadas U T M E=237.246,42 e N=7.422.366,08, em desenvolvimento de curva circular com 36,23 m, formado por arco de raio 68,12 m e ângulo central 30°28'22" ou pela corda do arco no azimute de 299°37'47", na extensão de 35,80 m; Do vértice P22 segue até o vértice P23, com coordenadas U T M E=237.206,17 e N=7.422.406,11, no azimute de 314°50'35", na extensão de 56,77 m; Do vértice P23 segue até o vértice P24, com coordenadas U T M E=237.194,41 e N=7.422.412,52, em desenvolvimento de curva circular com 13,57 m, formado por arco de raio 23,92 m e ângulo central 32°31'03" ou pela corda do arco no azimute de 298°35'36", na extensão de 13,39 m; Do vértice P24 segue até o vértice P25, com coordenadas U T M E=237.155,94 e N=7.422.420,93, no azimute de 282°19'54", na extensão de 39,38 m; Do vértice P25 segue até o vértice P26, com coordenadas U T M E=237.090,46 e N=7.422.453,73, em desenvolvimento de curva circular com 74,00 m, formado por arco de raio 148,57 m e ângulo central 28°32'14" ou pela corda do arco no azimute de 296°36'25", na extensão de 73,24 m; Do vértice P26 segue até o vértice P27, com coordenadas U T M E=237.043,16 e N=7.422.494,65, no azimute de 310°51'49", na extensão de 62,54 m; Do vértice P27 segue até o vértice P27A, com coordenadas U T M E= 237.023,52 e N= 7.422.511,65, no azimute de 310°51'49", na extensão de 25,98 m; Do vértice P27A segue até o vértice P27B, com coordenadas U T M E= 7.422.523,86 e N= 237.021,64, no azimute de 351°54'83", na extensão de 12,35 m; Do vértice P27B segue até o vértice P28, com coordenadas U T M E=237.048,40 e N=7.422.500,70, no azimute de 130°52'11", na extensão de 35,39 m; Do vértice P28 segue até o vértice P29, com coordenadas U T M E=237.095,69 e N=7.422.459,78, no azimute de 130°52'11", na extensão de 62,54 m; Do vértice P29 segue até o vértice P30, com coordenadas U T M E=237.157,65 e N=7.422.428,75, em desenvolvimento de curva circular com 70,02 m, formado por arco de raio 140,58 m e ângulo central 28°32'14" ou pela corda do arco no azimute de 116°36'07", na extensão de 69,30 m; Do vértice P30 segue até o vértice P31, com coordenadas U T M E=237.196,12 e N=7.422.420,34, no azimute de 102°19'54", na extensão de 39,38 m; Do vértice P31 segue até o vértice P32, com coordenadas U T M E=237.211,81 e N=7.422.411,78, em desenvolvimento de curva circular com 18,12 m, formado por arco de raio 31,92 m e ângulo central 32°31'03" ou pela corda do arco no azimute de 118°36'56", na extensão de 17,87 m; Do vértice P32 segue até o vértice P33, com coordenadas U T M E=237.252,06 e N=7.422.371,75, no azimute de 134°50'35", na extensão de 56,77 m; Do vértice P33 segue até o vértice P34, com coordenadas U T M E=237.279,53 e N=7.422.356,13, em desenvolvimento de curva circular com 31,98 m, formado por arco de raio 60,12 m e ângulo central 30°28'22" ou pela corda do arco no azimute de 119°37'24", na extensão de 31,60 m; Do vértice P34 segue até o vértice P35, com coordenadas U T M E=237.308,01 e N=7.422.348,83, no azimute de 104°22'36", na extensão de 29,40 m; Do vértice P35 segue até o vértice P36, com coordenadas U T M E=237.335,35 e N=7.422.336,59, em desenvolvimento de curva circular com 30,10 m, formado por arco de raio 88,53 m e ângulo central 19°28'46" ou pela corda do arco no azimute de 114°07'04", na extensão de 29,95 m; Do vértice P36 segue até o vértice P37, com coordenadas U T M E=237.379,78 e N=7.422.306,78, no azimute de 123°51'34", na extensão de 53,50 m; Do vértice P37 segue até o vértice P38, com coordenadas U T M E=237.393,36 e N=7.422.308,74, em desenvolvimento de curva circular com 15,04 m, formado por arco de raio 10,24 m e ângulo central 84°08'49" ou pela corda do arco no azimute de 81°47'14", na extensão de 13,72 m; Do vértice P38 segue até o vértice P39, com coordenadas U T M E=237.420,32 e N=7.422.341,21, no azimute de 39°42'11", na extensão de 42,20 m; Do vértice P39 segue até o vértice P40, com coordenadas U T M E=237.432,70 e N=7.422.350,65, em desenvolvimento de curva circular com 15,70 m, formado por arco de raio 34,71 m e ângulo central 25°55'12" ou pela corda do arco no azimute de 52°40'25", na extensão de 15,57 m; Do vértice P40 segue até o vértice P41, com coordenadas U T M E=237.543,19 e N=7.422.400,70, no azimute de 65°37'49", na extensão de 121,30 m; Do vértice P41 segue até o vértice P42, com coordenadas U T M E=237.573,77 e N=7.422.427,49, em desenvolvimento de curva circular com 41,25 m, formado por arco de raio 70,10 m e ângulo central 33°42'45" ou pela corda do arco no azimute de 48°46'47", na extensão de 40,66 m; Do vértice P42 segue até o vértice P43, com coordenadas U T M E=237.682,66 e N=7.422.602,32, no azimute de 31°54'58", na extensão de 205,97 m; Do vértice P43 segue até o vértice P44, com coordenadas U T M E=237.719,76 e N=7.422.660,86, em desenvolvimento de curva circular com 69,31 m, formado por arco de raio 4.449,49 m e ângulo central 0°53'33" ou pela corda do arco no azimute de 32°21'53", na extensão de 69,31 m; Do vértice P44 segue até o vértice P45, com coordenadas U T M E=237.779,99 e N=7.422.754,29, no azimute de 32°48'29", na extensão de 111,16 m; Do vértice P45 segue até o vértice P46, com coordenadas U T M E=237.800,34 e N=7.422.781,84, em desenvolvimento de curva circular com 34,27 m, formado por arco de raio 270,18 m e ângulo central 7°16'06" ou pela corda do arco no azimute de 36°27'06", na extensão de 34,25 m; Do vértice P46 segue até o vértice P47, com coordenadas U T M E=237.871,24 e N=7.422.866,11, no azimute de 40°04'31", na extensão de 110,13 m; Do vértice P47 segue até o vértice P48, com coordenadas U T M E=237.898,90 e N=7.422.893,26, em desenvolvimento de curva circular com 38,82 m, formado por arco de raio 204,01 m e ângulo central 10°54'06" ou pela corda do arco no azimute de 45°31'59", na extensão de 38,76



m; Do vértice P48 segue até o vértice P49, com coordenadas U T M E=238.042,77 e N=7.423.009,85, no azimute de 50°58'45", na extensão de 185,18 m; Do vértice P49 segue até o vértice P50, com coordenadas U T M E=238.063,57 e N=7.423.046,22, em desenvolvimento de curva circular com 42,87 m, formado por arco de raio 57,87 m e ângulo central 42°26'46" ou pela corda do arco no azimute de 29°45'55", na extensão de 41,90 m; Do vértice P50 segue até o vértice P51, com coordenadas U T M E=238.090,49 e N=7.423.225,66, no azimute de 8°31'55", na extensão de 181,45 m; Do vértice P51 segue até o vértice P52, com coordenadas U T M E=238.110,28 e N=7.423.271,91, em desenvolvimento de curva circular com 50,86 m, formado por arco de raio 99,59 m e ângulo central 29°15'28" ou pela corda do arco no azimute de 23°09'56", na extensão de 50,31 m; Finalmente do vértice P52 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 37°47'32", na extensão de 43,73 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 13.905,67 m² e um perímetro de 3.496,77 m.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o viário descrito no artigo anterior com o imóvel de propriedade da Polônia Incorporações Ltda., CNPJ-MF nº 14.538.804/0001-53, a seguir descrito:

I - Inicia-se no ponto V-01 definido pelas coordenadas N: 7.419.789,756m e E: 238.825,000 m, deste segue até o ponto V-02 definido pelas coordenadas N: 7.419.775,973 m e E: 238.822,544 m, com azimute de 190°06'14" e distância de 14,000 m deste segue até o ponto V-03 definido pelas coordenadas N: 7.419.787,228 m e E: 238.759,384 m, com azimute de 280°06'14" e distância de 64,155 m deste segue até o ponto V-04 definido pelas coordenadas N: 7.419.764,071 m e E: 238.723,245 m, em arco de 47,181 m, com raio de 31,614 m; deste segue até o ponto V-05 definido pelas coordenadas N: 7.419.730,718 m e E: 238.714,477 m, com azimute de 194°43'43" e distância de 34,485 m deste segue até o ponto V-06 definido pelas coordenadas N: 7.419.670,973 m e E: 238.669,774 m, em arco de 76,157 m, com raio de 109,028 m; deste segue até o ponto V-07 definido pelas coordenadas N: 7.419.653,057 m e E: 238.642,380 m, com azimute de 236°48'56" e distância de 32,732 m deste segue até o ponto V-08 definido pelas coordenadas N: 7.419.451,960 m e E: 238.629,358 m, em arco de 238,477 m, com raio de 120,669 m; deste segue até o ponto V-09 definido pelas coordenadas N: 7.419.350,235 m e E: 238.787,763 m, com azimute de 122°42'28" e distância de 188,255 m deste segue até o ponto V-10 definido pelas coordenadas N: 7.419.226,904 m e E: 238.795,046 m, em arco de 142,126 m, com raio de 78,614 m; deste segue até o ponto V-11 definido pelas coordenadas N: 7.419.105,125 m e E: 238.648,363 m, com azimute de 230°18'00" e distância de 190,647 m deste segue até o ponto V-12 definido pelas coordenadas N: 7.419.080,549 m e E: 238.616,326 m, em arco de 40,391 m, com raio de 461,557 m; deste segue até o ponto V-13 definido pelas coordenadas N: 7.419.039,168 m e E: 238.559,674 m, com azimute de 233°51'17" e distância de 70,156 m deste segue até o ponto V-14 definido pelas coordenadas N: 7.419.015,391 m e E: 238.501,807 m, em arco de 63,294 m, com raio de 119,892 m; deste segue até o ponto V-15 definido pelas coordenadas N: 7.419.003,871 m e E: 238.380,748 m, com azimute de 264°33'50" e distância de 121,606 m deste segue até o ponto V-16 definido pelas coordenadas N: 7.418.965,272 m e E: 238.362,211 m, em arco de 51,470 m, com raio de 24,954 m; deste segue até o ponto V-17 definido pelas coordenadas N: 7.418.745,706 m e E: 238.507,026 m, com azimute de 146°35'35" e distância de 263,022 m deste segue até o ponto V-18 definido pelas coordenadas N: 7.418.694,717 m e E: 238.529,638 m, em arco de 56,035 m, com raio de 168,692 m; deste segue até o ponto V-19 definido pelas coordenadas N: 7.418.649,385 m e E: 238.536,566 m, em arco de 45,888 m, com raio de 371,370 m; deste segue até o ponto V-20 definido pelas coordenadas N: 7.418.573,055 m e E: 238.502,918 m, em arco de 89,384 m, com raio de 69,894 m; deste segue até o ponto V-21 definido pelas coordenadas N: 7.418.332,561 m e E: 237.991,126 m, com azimute de 244°49'51" e distância de 565,482 m deste segue até o ponto V-22 definido pelas coordenadas N: 7.418.356,747 m e E: 237.902,831 m, em arco de 99,602 m, com raio de 70,610 m; deste segue até o ponto V- 23 definido pelas coordenadas N: 7.418.801,307 m e E: 237.596,291 m, com azimute de 325°24'45" e distância de 540,000 m deste segue até o ponto V-24 definido pelas coordenadas N: 7.418.914,062 m e E: 237.617,211 m, em arco de 131,618 m, com raio de 73,400 m; deste segue até o ponto V-25 definido pelas coordenadas N: 7.418.935,404 m e E: 237.653,408 m, com azimute de 59°28'36" e distância de 42,021 m deste segue até o ponto V-26 definido pelas coordenadas N: 7.418.968,875 m e E: 237.660,467 m, em arco de 38,477 m, com raio de 23,173 m; deste segue até o ponto V-27 definido pelas coordenadas N: 7.419.039,384 m e E: 237.610,581 m, com azimute de 324°43'14" e distância de 86,372 m deste segue até o ponto V-28 definido pelas coordenadas N: 7.419.116,536 m e E: 237.581,365 m, em arco de 82,984 m, com raio de 221,131 m; deste segue até o ponto V-29 definido pelas coordenadas N: 7.419.466,737 m e E: 237.513,890 m, com azimute de 349°05'39" e distância de 356,642 m deste segue até o ponto V-30 definido pelas coordenadas N: 7.419.471,727 m e E: 237.513,030 m, com azimute de 350°13'01" e distância de 5,064 m deste segue até o ponto V-31 definido pelas coordenadas N: 7.419.611,226 m e E: 237.535,213 m, em arco de 144,481 m, com raio de 196,624 m; deste segue até o ponto V-32 definido pelas coordenadas N: 7.419.753,285 m e E: 237.604,689 m, com azimute de 26°03'42" e distância de 158,138 m deste segue até o ponto V-33 definido pelas coordenadas N: 7.419.804,898 m e E: 237.616,124 m, em arco de 53,615 m, com raio de 92,310 m; deste segue até o ponto V-34 definido pelas coordenadas N: 7.419.854,582 m e E: 237.614,447 m, com azimute de 358°03'58" e distância de 49,712 m deste segue até o ponto V-35 definido pelas coordenadas N: 7.419.895,225 m e E: 237.565,389 m, em arco de 73,235 m, com raio de 40,609 m; deste segue até o ponto V-36 definido pelas coordenadas N: 7.419.889,078 m e E: 237.543,173 m, com azimute de 254°31'58" e distância de 23,051 m deste segue até o ponto V-37 definido pelas coordenadas N: 7.419.886,330 m e E: 237.507,861 m, em arco de 35,985 m, com raio de 58,421 m; deste segue até o ponto V-38 definido pelas coordenadas N: 7.419.893,507 m e E: 237.487,314 m, com azimute de 289°15'16" e distância de 21,765 m deste segue até o ponto V-39 definido pelas coordenadas N: 7.419.866,587 m e E: 237.404,991 m, em arco de 96,490 m, com raio de 60,591 m; deste segue até o ponto V-40 definido pelas coordenadas N: 7.419.835,458 m e E: 237.389,866 m, com azimute de 205°54'49" e distância de 34,608 m deste segue até o ponto V-41 definido pelas coordenadas N: 7.419.811,524 m e E: 237.367,648 m, em arco de 33,107 m, com raio de 57,846 m; deste segue até o ponto V-42 definido pelas coordenadas N: 7.419.728,943 m e E: 237.251,857 m, com azimute de 234°30'14" e distância de 142,222 m deste segue até o ponto V-43 definido pelas coordenadas N: 7.419.747,366 m e E: 237.165,612 m, em arco de 101,960 m, com raio de 55,451 m; deste segue até o ponto V-44 definido pelas coordenadas N: 7.419.957,387 m e E: 237.054,074 m, com azimute de 332°01'41" e distância de 237,801 m deste segue até o ponto V-45 definido pelas coordenadas N: 7.419.975,543 m e E: 237.037,569 m, em arco de 24,979 m, com raio de 38,239 m; deste segue até o ponto V-46 definido pelas coordenadas N: 7.420.002,686 m e E: 237.019,808 m, em arco de 33,225 m, com raio de 43,894 m; deste segue até o ponto V-47 definido pelas coordenadas N: 7.420.227,127 m e E: 236.948,634 m, com azimute de 342°24'19" e distância de 235,456 m deste segue até o ponto V-48

definido pelas coordenadas N: 7.420.266,378 m e E: 236.937,916 m, em arco de 40,725 m, com raio de 279,135 m; deste segue até o ponto V-49 definido pelas coordenadas N: 7.420.930,882 m e E: 236.800,311 m, com azimute de 348°18'02" e distância de 678,602 m deste segue até o ponto V-50 definido pelas coordenadas N: 7.420.968,774 m e E: 236.795,171 m, em arco de 38,283 m, com raio de 229,442 m; deste segue até o ponto V-51 definido pelas coordenadas N: 7.421.418,112 m e E: 236.765,720 m, com azimute de 356°15'00" e distância de 450,302 m deste segue até o ponto V-52 definido pelas coordenadas N: 7.421.464,698 m e E: 236.766,826 m, em arco de 46,685 m, com raio de 222,943 m; deste segue até o ponto V-53 definido pelas coordenadas N: 7.421.553,675 m e E: 236.777,978 m, com azimute de 7°08'37" e distância de 89,673 m deste segue até o ponto V-130 definido pelas coordenadas N: 7.421.548,968 m e E: 236.791,738 m, com azimute 108°52'57" e distância de 14,54 m; deste segue até o ponto V-131 definido pelas coordenadas N: 7.421.457,577 m e E: 236.780,089 m, com azimute de 187°15'49" e distância de 92,131 m deste segue até o ponto V-132 definido pelas coordenadas N: 7.421.424,738 m e E: 236.779,324 m, em arco de 32,883 m, com raio de 206,000 m; deste segue até o ponto V-133 definido pelas coordenadas N: 7.420.969,689 m e E: 236.809,141 m, com azimute de 176°15'04" e distância de 456,025 m deste segue até o ponto V-134 definido pelas coordenadas N: 7.420.938,959 m e E: 236.812,940 m, em arco de 30,992 m, com raio de 210,805 m; deste segue até o ponto V-135 definido pelas coordenadas N: 7.420.259,608 m e E: 236.953,680 m, com azimute de 168°17'45" e distância de 693,776 m deste segue até o ponto V-136 definido pelas coordenadas N: 7.420.244,684 m e E: 236.957,754 m, em arco de 15,474 m, com raio de 206,000 m; deste segue até o ponto V-137 definido pelas coordenadas N: 7.420.003,483 m e E: 237.034,242 m, com azimute de 162°24'20" e distância de 253,038 m deste segue até o ponto V-138 definido pelas coordenadas N: 7.419.984,958 m e E: 237.048,806 m, em arco de 24,302 m, com raio de 28,355 m; deste segue até o ponto V-139 definido pelas coordenadas N: 7.419.967,897 m e E: 237.064,344 m, em arco de 23,290 m, com raio de 49,559 m; deste segue até o ponto V-140 definido pelas coordenadas N: 7.419.750,184 m e E: 237.180,194 m, com azimute de 151°58'53" e distância de 246,618 m deste segue até o ponto V-141 definido pelas coordenadas N: 7.419.740,416 m e E: 237.243,834 m, em arco de 73,776 m, com raio de 41,379 m; deste segue até o ponto V-142 definido pelas coordenadas N: 7.419.826,493 m e E: 237.364,525 m, com azimute de 54°30'13" e distância de 148,241 m deste segue até o ponto V-143 definido pelas coordenadas N: 7.419.842,612 m e E: 237.377,777 m, em arco de 21,109 m, com raio de 40,198 m; deste segue até o ponto V-144 definido pelas coordenadas N: 7.419.878,186 m e E: 237.395,354 m, com azimute de 26°17'38" e distância de 39,679 m deste segue até o ponto V-145 definido pelas coordenadas N: 7.419.906,834 m e E: 237.491,636 m, em arco de 110,264 m, com raio de 74,427 m; deste segue até o ponto V-146 definido pelas coordenadas N: 7.419.900,366 m e E: 237.509,568 m, com azimute de 109°50'03" e distância de 19,063 m deste segue até o ponto V-147 definido pelas coordenadas N: 7.419.900,415 m e E: 237.532,167 m, em arco de 22,911 m, com raio de 40,000 m; deste segue até o ponto V-148 definido pelas coordenadas N: 7.419.907,794 m e E: 237.557,479 m, com azimute de 73°44'50" e distância de 26,366 m deste segue até o ponto V-149 definido pelas coordenadas N: 7.419.855,475 m e E: 237.628,418 m, em arco de 102,436 m, com raio de 54,770 m; deste segue até o ponto V-150 definido pelas coordenadas N: 7.419.800,082 m e E: 237.630,192 m, com azimute de 178°09'57" e distância de 55,422 m deste segue até o ponto V-151 definido pelas coordenadas N: 7.419.753,581 m e E: 237.620,289 m, em arco de 48,014 m, com raio de 98,934 m; deste segue até o ponto V-152 definido pelas coordenadas N: 7.419.596,209 m e E: 237.543,596 m, com azimute de 205°58'54" e distância de 175,065 m deste segue até o ponto V-153 definido pelas coordenadas N: 7.419.469,176 m e E: 237.527,676 m, em arco de 130,949 m, com raio de 178,309 m; deste segue até o ponto V-154 definido pelas coordenadas N: 7.419.114,822 m e E: 237.595,955 m, em arco de 360,872 m, com raio de 59579,233 m; deste segue até o ponto V-155 definido pelas coordenadas N: 7.419.034,319 m e E: 237.630,741 m, em arco de 88,374 m, com raio de 206,000 m; deste segue até o ponto V-156 definido pelas coordenadas N: 7.418.977,036 m e E: 237.671,842 m, em arco de 70,502 m, com raio de 821090905221,461 m; deste segue até o ponto V-157 definido pelas coordenadas N: 7.418.924,651 m e E: 237.662,577 m, em arco de 59,285 m, com raio de 37,173 m; deste segue até o ponto V-158 definido pelas coordenadas N: 7.418.899,994 m e E: 237.620,917 m, com azimute de 239°22'49" e distância de 48,410 m deste segue até o ponto V-159 definido pelas coordenadas N: 7.418.809,254 m e E: 237.607,817 m, em arco de 104,701 m, com raio de 59,441 m; deste segue até o ponto V-160 definido pelas coordenadas N: 7.418.359,040 m e E: 237.918,746 m, com azimute de 145°22'12" e distância de 547,147 m deste segue até o ponto V-161 definido pelas coordenadas N: 7.418.345,239 m e E: 237.985,188 m, em arco de 72,768 m, com raio de 56,608 m; deste segue até o ponto V-162 definido pelas coordenadas N: 7.418.585,154 m e E: 238.495,874 m, com azimute de 64°50'11" e distância de 564,233 m deste segue até o ponto V-163 definido pelas coordenadas N: 7.418.637,033 m e E: 238.523,675 m, em arco de 62,310 m, com raio de 53,590 m; deste segue até o ponto V-164 definido pelas coordenadas N: 7.418.676,063 m e E: 238.519,119 m, com azimute de 353°20'35" e distância de 39,295 m deste segue até o ponto V-165 definido pelas coordenadas N: 7.418.729,931 m e E: 238.500,193 m, em arco de 57,459 m, com raio de 147,572 m; deste segue até o ponto V-166 definido pelas coordenadas N: 7.418.960,856 m e E: 238.348,576 m, com azimute de 326°42'45" e distância de 276,250 m deste segue até o ponto V-167 definido pelas coordenadas N: 7.419.018,064 m e E: 238.382,206 m, em arco de 79,301 m, com raio de 39,051 m; deste segue até o ponto V-168 definido pelas coordenadas N: 7.419.029,244 m e E: 238.499,781 m, com azimute de 84°34'06" e distância de 118,105 m deste segue até o ponto V-169 definido pelas coordenadas N: 7.419.050,644 m e E: 238.551,654 m, em arco de 56,791 m, com raio de 106,029 m; deste segue até o ponto V-170 definido pelas coordenadas N: 7.419.103,662 m e E: 238.624,186 m, com azimute de 53°50'03" e distância de 89,843 m deste segue até o ponto V-171 definido pelas coordenadas N: 7.419.141,349 m e E: 238.670,359 m, com azimute de 50°46'42" e distância de 59,601 m deste segue até o ponto V-172 definido pelas coordenadas N: 7.419.230,274 m e E: 238.778,161 m, com azimute de 50°28'52" e distância de 139,746 m deste segue até o ponto V-173 definido pelas coordenadas N: 7.419.344,855 m e E: 238.771,407 m, em arco de 138,102 m, com raio de 66,786 m; deste segue até o ponto V-174 definido pelas coordenadas N: 7.419.439,373 m e E: 238.622,911 m, com azimute de 302°28'37" e distância de 176,025 m deste segue até o ponto V-175 definido pelas coordenadas N: 7.419.664,774 m e E: 238.634,717 m, em arco de 267,708 m, com raio de 134,592 m; deste segue até o ponto V176 definido pelas coordenadas N: 7.419.686,593 m e E: 238.667,640 m, em arco de 39,497 m, com raio de 1597,728 m; deste segue até o ponto V-177 definido pelas coordenadas N: 7.419.736,552 m e E: 238.701,595 m, em arco de 61,472 m, com raio de 95,028 m; deste segue até o ponto V-178 definido pelas coordenadas N: 7.419.767,598 m e E: 238.709,696 m, com azimute de 14°37'30" e distância de 32,086 m deste segue até o ponto V-179 definido pelas coordenadas N: 7.419.801,011 m e E: 238.761,841 m, em arco de 68,075 m, com raio de 45,614 m; deste segue até o ponto V-01 definido pelas coordenadas N: 7.419.789,756 m e E: 238.825,000 m, com azimute de

100°06'14" e distância de 64,155 m .O perímetro acima descrito encerra uma área de 92.286,45 metros quadrados.

II - Inicia-se no ponto V-53 definido pelas coordenadas N: 7.421.553,675 m e E: 236.777,978m, deste segue deste segue até o ponto V-54 definido pelas coordenadas N: 7.421.573,135 m e E: 236.761,759 m, em arco de 28,521 m, com raio de 17,112 m; deste segue até o ponto V55 definido pelas coordenadas N: 7.421.574,150 m e E: 236.752,381 m, com azimute de 276°10'35" e distância de 9,433 m deste segue até o ponto V-56 definido pelas coordenadas N: 7.421.662,171 m e E: 235.938,995 m, com azimute de 276°10'35" e distância de 818,134 m deste segue até o ponto V-57 definido pelas coordenadas N: 7.421.729,378 m e E: 235.856,102 m, em arco de 113,980 m, com raio de 91,260 m; deste segue até o ponto V-58 definido pelas coordenadas N: 7.422.312,031 m e E: 235.666,520 m, com azimute de 341°58'35" e distância de 612,720 m deste segue até o ponto V-59 definido pelas coordenadas N: 7.422.360,374 m e E: 235.562,671 m, em arco de 129,316 m, com raio de 76,743 m; deste segue até o ponto V-60 definido pelas coordenadas N: 7.422.255,758 m e E: 235.161,656 m, com azimute de 255°22'43" e distância de 414,436 m deste segue até o ponto V-61 definido pelas coordenadas N: 7.422.321,852 m e E: 235.086,390 m, em arco de 119,282 m, com raio de 59,304 m; deste segue até o ponto V-62 definido pelas coordenadas N: 7.422.339,115 m e E: 235.088,351 m, com azimute de 6°28'49" e distância de 17,373 m deste segue até o ponto V-63 definido pelas coordenadas N: 7.422.361,182 m e E: 235.087,859 m, em arco de 22,284 m, com raio de 46,579 m; deste segue até o ponto V-64 definido pelas coordenadas N: 7.422.399,706 m e E: 235.072,603 m, com azimute de 338°23'43" e distância de 41,435 m deste segue até o ponto V-65 definido pelas coordenadas N: 7.422.432,717 m e E: 235.069,896 m, em arco de 33,587 m, com raio de 58,127 m; deste segue até o ponto V-66 definido pelas coordenadas N: 7.422.761,014 m e E: 235.128,227 m, com azimute de 10°04'31" e distância de 333,439 m deste segue até o ponto V-67 definido pelas coordenadas N: 7.422.807,597 m e E: 235.091,020 m, em arco de 68,042 m, com raio de 38,719 m; deste segue até o ponto V-68 definido pelas coordenadas N: 7.422.868,161 m e E: 234.532,215 m, com azimute de 276°11'08" e distância de 562,077 m deste segue até o ponto V-69 definido pelas coordenadas N: 7.422.918,542 m e E: 234.482,568 m, em arco de 76,716 m, com raio de 55,404 m; deste segue até o ponto V-70 definido pelas coordenadas N: 7.423.084,689 m e E: 234.455,956 m, com azimute de 350°54'00" e distância de 168,265 m deste segue até o ponto V-71 definido pelas coordenadas N: 7.423.110,190 m e E: 234.453,817 m, em arco de 25,678 m, com raio de 89,555 m; deste segue até o ponto V-72 definido pelas coordenadas N: 7.423.136,364 m e E: 234.457,409 m, com azimute de 7°48'51" e distância de 26,420 m deste segue até o ponto V-73 definido pelas coordenadas N: 7.423.157,286 m e E: 234.463,643 m, em arco de 21,921 m, com raio de 69,844 m; deste segue até o ponto V-74 definido pelas coordenadas N: 7.423.175,586 m e E: 234.471,712 m, com azimute de 23°47'37" e distância de 20,000 m deste segue até o ponto V-75 definido pelas coordenadas N: 7.423.419,659 m e E: 234.583,833 m, com azimute de 24°40'22" e distância de 268,594 m deste segue até o ponto V-76 definido pelas coordenadas N: 7.423.482,929 m e E: 234.633,992 m, em arco de 81,991 m, com raio de 135,223 m; deste segue até o ponto V-77 definido pelas coordenadas N: 7.423.961,300 m e E: 235.241,093 m, com azimute de 51°45'48" e distância de 772,923 m deste segue até o ponto V-78 definido pelas coordenadas N: 7.423.998,548 m e E: 235.287,885 m, em arco de 59,809 m, com raio de 1994,320 m; deste segue até o ponto V-79 definido pelas coordenadas N: 7.424.189,285 m e E: 235.516,893 m, com azimute de 50°12'35" e distância de 298,036 m deste segue até o ponto V-80 definido pelas coordenadas N: 7.424.224,567 m e E: 235.569,319 m, em arco de 63,371 m, com raio de 242,948 m; deste segue até o ponto V-81 definido pelas coordenadas N: 7.424.335,664 m e E: 235.775,039 m, com azimute de 61°37'45" e distância de 233,802 m deste segue até o ponto V-82 definido pelas coordenadas N: 7.424.361,689 m e E: 235.811,755 m, em arco de 45,040 m, com raio de 322,065 m; deste segue até o ponto V-83 definido pelas coordenadas N: 7.424.398,417 m e E: 235.859,200 m, com azimute de 52°15'21" e distância de 60,000 m deste segue até o ponto V-84 definido pelas coordenadas N: 7.424.414,801 m e E: 235.882,900 m, em arco de 28,832 m, com raio de 223,387 m; deste segue até o ponto V-85 definido pelas coordenadas N: 7.424.430,505 m e E: 235.911,242 m, com azimute de 61°00'33" e distância de 32,401 m deste segue até o ponto V-86 definido pelas coordenadas N: 7.424.434,935 m e E: 235.921,166 m, em arco de 10,875 m, com raio de 87,000 m; deste segue até o ponto V-87 definido pelas coordenadas N: 7.424.439,828 m e E: 235.961,810 m, em arco de 41,325 m, com raio de 87,000 m; deste segue até o ponto V88 definido pelas coordenadas N: 7.424.435,893 m e E: 235.986,951 m, com azimute de 98°53'45" e distância de 25,447 m deste segue até o ponto V-89 definido pelas coordenadas N: 7.424.431,137 m e E: 236.004,595 m, em arco de 18,307 m, com raio de 87,000 m; deste segue até o ponto V-90 definido pelas coordenadas N: 7.424.403,807 m e E: 236.071,518 m, com azimute de 112°12'51" e distância de 72,288 m deste segue até o ponto V-91 definido pelas coordenadas N: 7.424.390,848 m e E: 236.066,222 m, com azimute de 202°13'38" e distância de 14,000 m deste segue até o ponto V-92 definido pelas coordenadas N: 7.424.417,552 m e E: 236.000,873 m, com azimute de 292°13'38" e distância de 70,595 m deste segue até o ponto V-93 definido pelas coordenadas N: 7.424.422,067 m e E: 235.984,748 m, em arco de 16,782 m, com raio de 73,000 m; deste segue até o ponto V-94 definido pelas coordenadas N: 7.424.425,520 m e E: 235.963,084 m, com azimute de 279°03'19" e distância de 21,937 m deste segue até o ponto V-95 definido pelas coordenadas N: 7.424.426,262 m e E: 235.956,532 m, em arco de 6,596 m, com raio de 73,000 m; deste segue até o ponto V-96 definido pelas coordenadas N: 7.424.417,441 m e E: 235.916,503 m, em arco de 41,548 m, com raio de 73,000 m; deste segue até o ponto V-97 definido pelas coordenadas N: 7.424.408,564 m e E: 235.900,309 m, com azimute de 241°16'04" e distância de 18,467 m deste segue até o ponto V-98 definido pelas coordenadas N: 7.424.390,933 m e E: 235.872,443 m, em arco de 33,009 m, com raio de 210,343 m; deste segue até o ponto V99 definido pelas coordenadas N: 7.424.339,583 m e E: 235.806,066 m, com azimute de 232°16'28" e distância de 83,921 m deste segue até o ponto V-100 definido pelas coordenadas N: 7.424.321,506 m e E: 235.778,433 m, em arco de 33,052 m, com raio de 220,000 m; deste segue até o ponto V-101 definido pelas coordenadas N: 7.424.205,628 m e E: 235.563,763 m, com azimute de 241°38'25" e distância de 243,949 m deste segue até o ponto V-102 definido pelas coordenadas N: 7.424.180,509 m e E: 235.528,232 m, em arco de 43,587 m, com raio de 215,326 m; deste segue até o ponto V-103 definido pelas coordenadas N: 7.424.128,586 m e E: 235.465,891 m, com azimute de 230°12'35" e distância de 81,133 m deste segue até o ponto V-104 definido pelas coordenadas N: 7.424.013,390 m e E: 235.327,580 m, com azimute de 230°12'35" e distância de 18

m, com azimute de 231°44'48" e distância de 597,750 m deste segue até o ponto V-109 definido pelas coordenadas N: 7.423.416,930 m e E: 234.598,014 m, em arco de 57,031 m, com raio de 112,494 m; deste segue até o ponto V-110 definido pelas coordenadas N: 7.423.351,716 m e E: 234.567,532 m, com azimute de 205°03'08" e distância de 71,986 m deste segue até o ponto V-111 definido pelas coordenadas N: 7.423.149,179 m e E: 234.475,370 m, com azimute de 204°28'02" e distância de 222,520 m deste segue até o ponto V-112 definido pelas coordenadas N: 7.423.136,243 m e E: 234.471,542 m, em arco de 13,527 m, com raio de 53,000 m; deste segue até o ponto V-113 definido pelas coordenadas N: 7.423.114,595 m e E: 234.468,460 m, com azimute de 188°06'11" e distância de 21,866 m deste segue até o ponto V-114 definido pelas coordenadas N: 7.423.096,451 m e E: 234.468,259 m, em arco de 18,229 m, com raio de 54,883 m; deste segue até o ponto V-115 definido pelas coordenadas N: 7.422.919,411 m e E: 234.496,683 m, com azimute de 170°52'44" e distância de 179,307 m deste segue até o ponto V-116 definido pelas coordenadas N: 7.422.881,633 m e E: 234.536,519 m, em arco de 59,947 m, com raio de 41,635 m; deste segue até o ponto V-117 definido pelas coordenadas N: 7.422.821,048 m e E: 235.095,386 m, com azimute de 96°11'13" e distância de 562,141 m deste segue até o ponto V-118 definido pelas coordenadas N: 7.422.751,472 m e E: 235.141,192 m, em arco de 95,062 m, com raio de 54,111 m; deste segue até o ponto V-119 definido pelas coordenadas N: 7.422.428,574 m e E: 235.083,416 m, com azimute de 190°08'40" e distância de 328,026 m deste segue até o ponto V-120 definido pelas coordenadas N: 7.422.404,484 m e E: 235.085,762 m, em arco de 24,550 m, com raio de 42,150 m; deste segue até o ponto V-121 definido pelas coordenadas N: 7.422.371,251 m e E: 235.099,196 m, com azimute de 157°59'26" e distância de 35,845 m deste segue até o ponto V-122 definido pelas coordenadas N: 7.422.344,576 m e E: 235.103,173 m, em arco de 27,228 m, com raio de 57,000 m; deste segue até o ponto V-123 definido pelas coordenadas N: 7.422.317,177 m e E: 235.100,174 m, com azimute de 186°14'46" e distância de 27,563 m deste segue até o ponto V-124 definido pelas coordenadas N: 7.422.270,280 m e E: 235.162,718 m, em arco de 93,680 m, com raio de 45,785 m; deste segue até o ponto V-125 definido pelas coordenadas N: 7.422.377,686 m e E: 235.575,138 m, com azimute de 75°24'10" e distância de 426,177 m deste segue até o ponto V-126 definido pelas coordenadas N: 7.422.316,016 m e E: 235.679,967 m, em arco de 134,059 m, com raio de 88,569 m; deste segue até o ponto V-127 definido pelas coordenadas N: 7.421.730,319 m e E: 235.870,629 m, com azimute de 161°58'06" e distância de 615,950 m deste segue até o ponto V-128 definido pelas coordenadas N: 7.421.676,581 m e E: 235.936,927 m, em arco de 90,591 m, com raio de 76,136 m; deste segue até o ponto V-129 definido pelas coordenadas N: 7.421.587,047 m e E: 236.762,166 m, com azimute de 96°11'32" e distância de 830,083 m, deste segue até o ponto V-130 definido pelas coordenadas N: 7421548,968 m e E: 236791,738 m, em arco de 54,76 m, com raio de 31,73 m; deste segue até o ponto V-53 definido pelas coordenadas N: 7421553,675 m e E: 236777,978 m, com azimute de 288°52'57" e distância de 14,54 m. O perímetro acima descrito encerra uma área de 80.599,35 metros quadrados.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta permuta, bem como das obras de infraestrutura, serão de responsabilidade da permutante Polônia Incorporações Ltda., conforme termo de compromisso a ser firmado com a Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
03 DE OUTUBRO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Decretos

DECRETO Nº 8.463, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 8.415, DE 08 DE MAIO DE 2023, QUE TRATA DA SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA "VIVA LEITE", CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz - Estado de São Paulo - no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a alteração dos representantes do CMDCA;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do processo administrativo 1 DOC nº 14.448/23,

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto nº 8.415, de 08 de maio de 2.023, que trata da supervisão e acompanhamento do Programa "Viva Leite" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Para supervisão e acompanhamento do Programa "Viva Leite" Oficam nomeados:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

a) Titular: Valtieli Batista de Oliveira, RG (rg occultado);

b) Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara, RG (rg occultado);

II - Representante do Município na área da saúde:

a) Titular: Juliana Fernandes Segato, RG (rg occultado);

b) Suplente: Valdirene Cardoso de Oliveira Prado, RG (rg occultado);

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Marcelo Guelfi Xavier RG (rg occultado);

b) Suplente: Joice Deliberali Brunheroto, RG (rg occultado)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 8.415, de 08 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

DECRETO Nº 8. 464, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DO CENTRO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES - CEMEX - CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso do Centro Municipal de Exposições - CEMEX, para a realização do evento denominado "13º TRILHÃO DAS MONÇÕES - EQUIPE PARIS DAKANA", conforme consta no protocolo 1 DOC nº 5.883/23, para o Sr. Ivan Nei Gelsleuchter, residente nesta cidade, na Rua Ester Antoneli de Almeida, nº 111, Vale do Sol.

Parágrafo único - A permissão de uso de que trata o caput deste Artigo é válida apenas para os dias 25 e 26 de novembro de 2023.

Art. 2º - O permissionário não poderá promover qualquer alteração no local sem que para isso haja prévia e expressa autorização do Poder Executivo.

Art. 3º - O permissionário assume total responsabilidade pela segurança e limpeza do local e arcará com as despesas pertinentes, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 4º - O local objeto desta permissão será utilizado exclusivamente para a finalidade prevista no Art. 1º deste Decreto e o permissionário assume total responsabilidade por eventuais danos que ocorrerem no local durante o período de sua utilização.

Art. 5º - Esgotado o período de permissão previsto no parágrafo único do Art. 1º deste Decreto o permissionário devolverá o recinto por ele utilizado limpo, livre e desembaraçado de pessoas e coisas.

Art. 6º - A presente permissão de uso é feita a título precário e oneroso podendo ser modificada ou revogada pelo Prefeito Municipal, quando o interesse público o exigir, sem que caiba ao permissionário qualquer indenização.

Art.7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 4304/2023 Concorrência 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª LUIZA CARVALHO PIRES

CNPJ 10.318.888/0001-69
Empresa CPO PROJETOS E OBRAS LTDA
Valor R\$ 2.713.406,34 (Dois milhões, setecentos e treze mil quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 7861/2023 Concorrência 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA DO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

CNPJ 49.419.122/0001-06
Empresa MASPEL COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Valor R\$ 55.993,14 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 4690/2023 Concorrência 8/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL.

CNPJ 10.318.888/0001-69
Empresa VILLABUNKER CONSTRUCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Valor R\$ 813.387,65 (Oitocentos e treze mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 11426/2023 Pregão Eletrônico 85/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO

CNPJ 15.027.037/0001-80
Empresa VANDERLEI COLORDAO ME
Valor R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais)

CNPJ 06.016.443/0001-57
Empresa RENAN RAITANO PICCININ - ME
Valor R\$ 5.960,00 (Cinco mil novecentos e sessenta reais)

CNPJ 32.302.947/0001-43
Empresa DAMIÃO, LIZOTTI 2 CIA LTDA
Valor R\$ 137.298,95 (Cento e trinta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)

CNPJ 21.278.096/0001-24
Empresa CANAA DISTR E COMERCIO EIRELLE
Valor R\$ 4.197,44 (Quatro mil cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

CNPJ 11.777.618/0001-89
Empresa WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Valor R\$ 8.984,85 (Oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

CNPJ 49.181.899/0001-85
Empresa LEANDRO MACHOVSKI
Valor R\$ 17.465,00 (Dezessete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

CNPJ 28.706.488/0001-96
Empresa INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
Valor R\$ 36.093,21 (Trinta e seis mil e noventa e três reais e vinte e um centavos)

CNPJ 42.753.718/0001-07
Empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
Valor R\$ 8.861,64 (Oito mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

CNPJ 49.353.698/0002-07
Empresa COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Valor R\$ 71.190,50 (Setenta e um mil cento e noventa reais e cinquenta centavos)

CNPJ 44.506.209/0001-05
Empresa ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
Valor R\$ 552,59 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

CNPJ 47.034.949/0001-76
Empresa EXCLUSIVE COMERCIO LTDA
Valor R\$ 4.228,28 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

CNPJ 31.588.978/0001-40
Empresa GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Valor R\$ 299.946,98 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)

CNPJ 38.240.496/0001-43
Empresa LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI 08535543821
Valor R\$ 82.820,00 (Oitenta e dois mil oitocentos e vinte reais)

CNPJ 45.650.883/0001-13
Empresa MEGA LICITAÇÕES LTDA
Valor R\$ 5.999,60 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

CNPJ 29.520.946/0001-60
Empresa POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES
Valor R\$ 23.328,00 (Vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais)

CNPJ 41.139.553/0001-07
Empresa SIMOSO ATACADISTA LTDA
Valor R\$ 3.816,00 (Três mil oitocentos e dezesseis reais)

CNPJ 44.660.577/0001-03
Empresa SP DRONES
Valor R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023
VIGÊNCIA: 31/12/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO Nº 12755/2023 Pregão 98/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS.

CNPJ 47.535.048/0001-68
Empresa ALCIDES DUTRA NETO 12260205852
Valor R\$ 170.550,00 (Cento e setenta mil quinhentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 4304/2023 Concorrência 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª LUIZA CARVALHO PIRES

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 10.318.888/0001-69
Empresa CPO PROJETOS E OBRAS LTDA
Valor R\$ 2.713.406,34 (Dois milhões, setecentos e treze mil quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos)

PORTO FELIZ, 03 de outubro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 7861/2023 Concorrência 06/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA DO NOVO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 49.419.122/0001-06
Empresa MASPEL COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Valor R\$ 55.993,14 (Cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos)

PORTO FELIZ, 03 de outubro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 4690/2023
Concorrência 8/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 10.318.888/0001-69
Empresa VILLABUNKER CONSTRUCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
Valor R\$ 813.387,65 (Oitocentos e treze mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

PORTO FELIZ, 03 de outubro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 11685/2023
Pregão 89/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ	Empresa	Lote	Desconto (%)
05.134.979/0001-04	COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	7	37
		8	37
11.150.283/0001-74	STAR TRACTOR - COM. DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS	5	42
		6	42
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA ABREU - EPP	3	23
		4	23
		9	25
		10	25
		15	15
		16	15
		23	25
		24	25
		27	35
		28	35
		29	17
		30	17
		35	23
		36	23
		41	18
		42	18
		43	15
		22.713.728/0001-01	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - EPP
45	12		
46	12		
47	19		
48	19		
1	38		
2	38		
17	37		
22.713.728/0001-01	GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI - ME	18	37
		25	34
		26	34
		33	32
08.088.078/0001-11	CHAGURI & CHAGURI AUTOMOTIVA LTDA - ME	34	32
		39	37
10.846.960/0001-20	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS P/ AUTOS LTDA	40	37
		13	35
08.088.078/0001-11	CHAGURI & CHAGURI AUTOMOTIVA LTDA - ME	14	35
		31	35
10.846.960/0001-20	PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS P/ AUTOS LTDA	32	35
		37	37
		38	37

PORTO FELIZ, 04 de outubro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 9931/2023
Pregão Eletrônico 90/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

03.612.312/0001-44
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA
R\$ 111.837,60 (Cento e onze mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

05.782.733/0001-49
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais)

26.234.900/0001-97
HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
R\$ 52.004,72 (Cinquenta e dois mil e quatro reais e setenta e dois centavos)

29.494.115/0001-61
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO
R\$ 301.752,00 (Trezentos e um mil setecentos e cinquenta e dois reais)

33.551.382/0001-09
AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
R\$ 593.062,40 (Quinhentos e noventa e três mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

11.670.466/0001-10
DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA EPP
R\$ 19.897,00 (Dezenove mil oitocentos e noventa e sete reais)

09.624.705/0001-54
PAPA DOCE BOMBONIERE LTDA
R\$ 67.479,20 (Sessenta e sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

07.455.576/0001-92
VIDAFORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PROD. NATURAIS LTDA
R\$ 36.864,00 (Trinta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

13.009.421/0001-25
M ZAMBONI COM. REP. DE PROD. ALIM. E MERCADORIAS EM GERAL
R\$ 86.904,00 (Oitenta e seis mil novecentos e quatro reais)

48.931.673/0001-91
ARREMAT SOLUÇÕES LTDA
R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

26.313.494/0002-39
COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA
R\$ 12.659,00 (Doze mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

50.044.781/0001-94
JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA
R\$ 52.923,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e vinte e três reais)

08.329.803/0001-04
NULTRA SAUDE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
R\$ 10.110,00 (Dez mil cento e dez reais)

28.715.296/0001-46
UMANA LTDA
R\$ 33.082,00 (Trinta e três mil e oitenta e dois reais)

PORTO FELIZ, 04 de outubro de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 331/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária inicial: CASMIRANDA DA SILVA LIMA - 04502789135 com Atividade Bares e Outros, Sem Entretenimento, CNPJ Nº 39.871.029/0001-84 com CEVS Nº 354060601-561-000839-0-9, Sob Responsável Legal: Casmiranda da Silva Lima, CPF Nº 045.027.891-35, referente ao protocolo Nº SIL 2060310 de 02/12/2022. Considerando a Lei Complementar Nº 128/2008, resolução CGSIM Nº59/2020, empresas enquadradas como MEI, ficam isentas de Licenciamento Sanitário a partir de 01 de setembro de 2020, deve possuir apenas CCMEI.

EDITAL Nº 332/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 511 Série F de 18/07/2023. Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nº 533 Série C de 01/08/2023 no valor de R\$ 3.426,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais). Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 355 Série B no valor de R\$ 3.426,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais). Arquivamento do Processo Nº 10.404/2023-1 DOC. Razão Social: MMF SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 30.521.818/0005-44, Endereço: Rua Altino Arantes, 309, Centro, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 333/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais e a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: JULIANA DONAZAN FERNANDES ME com Atividade de Restaurante e Similares, CNPJ Nº 28.593.731/0001-07, com CEVS Nº 354060601-561-000636-1-4, Sob Responsável Legal: Juliana Donazan Fernandes, CPF Nº 348.524.078-86, referente ao Protocolo Nº 2551694, com validade em 05/10/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

Concurso Público**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1**

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2023, para fazer constar a seguinte alteração:

1. DOS CARGOS e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES Correções na escolaridade mínima e requisitos de competência nos cargos de Instrutor de Projetos Educacionais (Modalidade Dança), Instrutor de Projetos Educacionais (Modalidade Fanfarra) e Supervisor de Ensino. Inclusão do cargo de Assessor de Imprensa.

2. DAS INSCRIÇÕES Inclusão do item 2.9.3.1 - Incluso prazo de solicitação da isenção para o cargo de assessor de imprensa - de 04 a 06 de OUTUBRO de 2023. Alterado a data de divulgação do resultado do requerimento da isenção da taxa de inscrição.

3. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA Inclusão de horário de aplicação de prova para o cargo de Assessor de Imprensa - 09h00.

4. DA PROVA OBJETIVA Inclusão do cargo de Assessor de Imprensa na tabela de disciplinas a serem aplicadas na Prova Objetiva.

5. ANEXO I - ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS Inclusão da descrição sumária e detalhada para o cargo de Assessor de Imprensa na tabela de atribuições.

6. DA PROVA DE TÍTULOS Alteração na pontuação de títulos.

7. DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO Correção no item 12.2 e inclusão do item 12.2.1.

8. ANEXO I - ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS Inclusão das atribuições funcionais para o cargo de Assessor de Imprensa.

9. ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Inclusão do cargo de Assessor de Imprensa na disciplina de Noções de Informática. Inclusão de conteúdo programático de Conhecimentos Específicos para o cargo de Assessor de imprensa.

A versão integral do presente do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES estará disponível para consulta no site www.publiconsult.com.br e www.portofeliz.sp.gov.br.

PORTO FELIZ, 03 de OUTUBRO de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2**

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, resolve expedir a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2023, para fazer constar a seguinte alteração:

1. DOS CARGOS e INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES Em atendimento Ofício de Decisão ao Mandado de Segurança nº 5006761-37.2023.4.03.6110 será excluído do certame - Concurso Público nº 001/2023 os cargos de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho para atendimento a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo devido a necessidade de adequações dos vencimentos básicos dos referidos cargos.

INFORMA que será divulgado o Comunicado nº 1/2023 com as orientações para o candidato solicitar a devolução do valor da inscrição paga.

A versão integral do presente do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONSOLIDADO estará disponível para consulta no site www.publiconsult.com.br e www.portofeliz.sp.gov.br.

PORTO FELIZ, 04 de OUTUBRO de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde**EDITAL 326/2023**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com ao artigo 18 da Portaria CVS 1/2020.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	Nº CEVS	Validade
SIL 2496177	AMERICANAS S.A	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	354060601-472-000365-1-0	03/10/2024
SIL 2741279	MARIA SIDINEIA ALVES DA SILVA 35436588832	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	354060601-472-000353-1-9	28/09/2024

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 327/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: BATATARIA BOM TEMPERO & CIA LTDA com Atividade Restaurante e Similares, CNPJ Nº 50.818.726/0001-04, com CEVS Nº 354060601-561-000847-1-9, referente ao Protocolo Nº SIL 2471675, com validade em 29/09/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 328/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: PAPIRO GESTÃO EM RECICLAVEIS LTDA com Atividade Comércio Atacadista de Resíduos de Papel e Papelão, CNPJ Nº 13.362.168/0001-99, com CEVS Nº 354060601-468-000010-1-5, Sob Responsável Legal: Wilians Melare, CPF Nº 166.166.388-55, referente ao Protocolo E Nº 20220003187, com validade em 02/10/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 329/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE, a Licença Sanitária Inicial: SPERCEL CORTEZ SOCIEDADE LTDA - PORTO FIT ACADEMIA com Atividade de Condicionamento Físico, CNPJ Nº 49.055.600/0001-46, com CEVS Nº 354060601-931-000034-0-9, referente ao Protocolo SIL Nº 2126395 de 12/01/2023, conforme rege Portaria CVS 1/2020.

EDITAL Nº 330/2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ Nº 54.375.647/0208-29, com CEVS Nº 354060601-477-000054-1-0, Sob Responsável Técnico Principal: Ediney Alves de Chechi, CRF Nº 54156, referente ao Protocolo Nº 12630/2023 B - 1DOC, com validade 20/06/2024, conforme rege Portaria CVS 1/2020.



CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2023
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público nº 005/2023 visando ao provimento de cargo público de Bombeiro Municipal, regido pelo Regime Jurídico Estatutário instituído pela Lei Complementar 135/2012 e alterações posteriores, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

1. DOS CARGOS E INFORMAÇÕES BÁSICAS COMPLEMENTARES

1.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, a remuneração básica, os requisitos mínimos, o valor da inscrição e demais vantagens e benefícios correspondentes, são os seguintes:

CARGO	Nº de VAGAS	CARGA HORÁRIA (2)	REMUNERAÇÃO BÁSICA (3)	REQUISITOS	VALOR da INSCRIÇÃO
Bombeiro Municipal	C.R. (1)	24 x 48h	R\$ 1.961,06/mês	Nacionalidade brasileira; Idade: 18 a 35 anos até a posse do cargo; Altura de 1,60 metros para homens e 1,55metros para mulheres; -estar quite com as obrigações políticas; não possuir antecedentes criminais nas esferas municipais, estaduais e federais; estar quite com o serviço militar; possuir ensino médio completo e comprovado; possuir habilitação mínimo categoria B; possuir aptidão física e psíquica para investimento ao cargo; gozar de boa saúde física e mental, comprovada em inspeção de saúde por profissional da área; passar no curso da ESB - Escola Superior de Bombeiros. (4)	R\$ 11,00

(1) C.R. = Cadastro de Reserva, significa que os candidatos aprovados serão convocados conforme as necessidades de serviço da Administração Municipal, durante o prazo de vigência do concurso público.

(2) Regime de trabalho em prontidões de 24x48h, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 48 (quarenta e oito) horas de descanso.

(3) Vale-alimentação no importe de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 5885/2023.

(4) O candidato aprovado e convocado receberá a remuneração básica indicada mesmo antes da realização curso da ESB - Escola Superior de Bombeiros, executando tarefas internas inerentes ao cargo. Após a aprovação do referido curso passará a exercer funções internas e receber eventuais adicionais estabelecidos na legislação municipal: 40% sobre o vencimento base referente ao Regime Especial de Trabalho-RET, nos termos da Lei Municipal nº 4.713/2009 e 30% de adicional de Insalubridade conforme Lei Municipal nº 4.804/2010.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 07 de OUTUBRO a 25 de OUTUBRO de 2023 (até as 21h00), exclusivamente através do site www.publicconsult.com.br.

2.2. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até 26 de OUTUBRO de 2023 em qualquer agência bancária (até as 16 horas), através de internet banking (até as 22 horas), ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos. É vedada a devolução do valor de inscrição ou a sua transferência para terceiros.

3. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. O Concurso Público consistirá das seguintes fases de seleção:

3.1.1. PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada a todos os candidatos inscritos.

3.1.2. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA de caráter eliminatório, a ser aplicado aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, classificados até a 100ª (centésima) colocação.

3.1.3. EXAMES DE SAÚDE, de caráter eliminatório, a ser aplicado aos candidatos classificados no Exame de Aptidão Física e convocados na estrita ordem de classificação e em quantidade suficiente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ.

3.1.4. EXAMES PSICOLÓGICOS, de caráter eliminatório, a ser aplicado a ser aplicado aos candidatos considerados aptos após a realização dos Exames de Saúde.

3.1.5. AVALIAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE, de caráter eliminatório, a ser aplicado aos candidatos considerados aptos após a aplicação dos Exames Psicológicos.

3.1.6. CURSO DA ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIRO, de caráter eliminatório, direcionado aos candidatos empossados no cargo convocados, convocados na estrita ordem de classificação e em quantidade suficiente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ.

4. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. A Prova Objetiva será realizada no município de PORTO FELIZ/SP com data prevista para o dia 19 de NOVEMBRO de 2023, às 14h00.

4.2. A data prevista poderá ser alterada em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes.

A versão integral do presente do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES estará disponível para consulta no site www.publicconsult.com.br e www.portofeliz.sp.gov.br.

PORTO FELIZ, 06 de OUTUBRO de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

Secretaria de Governo

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N.º 11/2023

CONTRIBUINTE:

Razão Social: SUPERMERCADO ALVORADA PORTO FELIZ EIRELI
Endereço: AVENIDA MONSENHOR SECKLER, 561 - VILA ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 22534225000160
CNPJ: 22.534.225/0001-60
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS

Por este Termo fica V.Sª. cientificado de que, a partir desta data, está sob Ação Fiscal Homologatória de ISSQN e, desde já, sujeito às cominações legais, no caso de constatação de situação irregular.

A abertura de Ação Fiscal está fundamentada no artigo 251 da Lei Complementar 18, de 09 de dezembro de 1.997, Código Tributário Municipal.

- O prazo de duração da Ação Fiscal é de 60 dias, podendo ser prorrogado e começa a ser contado na data de entrega da totalidade dos documentos solicitados.
- O prazo para entrega dos documentos e informações é de 20 dias corridos.

Documentos e Informações solicitadas:

- Comprovante de pagamento das guias de ISSQN geradas e em aberto como tomador.

Observação: O relatório anexo está disponível no site do ISS Online (<https://www.portofeliz.sp.gov.br/iss-online>)

Período a ser fiscalizado: 01/2018 - 12/2018.

As informações poderão ser enviadas para o e-mail julio.souza@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, em 06 de outubro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

RECEBIDO EM ____/____/____

Nome Legível do Proprietário / Representante Legal

CPF: _____

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO CONTRIBUINTE:

De acordo com o disposto no § 1º do art. 238, da Lei Complementar 18/97 o contribuinte poderá pagar, até o vigésimo dia contado desta data, os tributos já declarados, de que for sujeito passivo, com os acréscimos legais, sem as penalidades aplicáveis.

Este procedimento, nos termos do art. 138 e §, do CTN e art. 238 e § 2º, da Lei Complementar 18/97, exclui a espontaneidade do Sujeito Passivo, quanto às infrações cometidas, ficando qualquer iniciativa no sentido de regularizar ou recolher os tributos devidos, após o vigésimo dia contado desta data, sujeita às implicações legais e fiscais. O Contribuinte ou notificado, que deixar de prestar a devida colaboração, deixar de entregar os documentos solicitados nos prazos estabelecidos, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Não sendo possível apresentar algum documento ou informação solicitada, deverá ser justificada formalmente à Fiscalização.

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N.º 12/2023

CONTRIBUINTE:

Razão Social: ALUMIPORTO JANELAS E PORTAS DE ALUMINIO EIRELI
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR MARIO COVAS, 1015 - PARQUE RESIDENCIAL RAFAEL ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 20423303000124
CNPJ: 20.423.303/0001-24
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Por este Termo fica V.Sª. cientificado de que, a partir desta data, está sob Ação Fiscal Homologatória de ISSQN e, desde já, sujeito às cominações legais, no caso de constatação de situação irregular.

A abertura de Ação Fiscal está fundamentada no artigo 251 da Lei Complementar 18, de 09 de dezembro de 1.997, Código Tributário Municipal.

- O prazo de duração da Ação Fiscal é de 60 dias, podendo ser prorrogado e começa a ser contado na data de entrega da totalidade dos documentos solicitados.
- O prazo para entrega dos documentos e informações é de 20 dias corridos.

Documentos e Informações solicitadas:

- Comprovante de pagamento das guias de ISSQN geradas e em aberto como prestador.

Observação: O relatório anexo está disponível no site do ISS Online (<https://www.portofeliz.sp.gov.br/iss-online>)

Período a ser fiscalizado: 01/2020 - 05/2020.

As informações poderão ser enviadas para o e-mail julio.souza@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, em 06 de outubro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO CONTRIBUINTE:

De acordo com o disposto no § 1º do art. 238, da Lei Complementar 18/97 o contribuinte poderá pagar, até o vigésimo dia contado desta data, os tributos já declarados, de que for sujeito passivo, com os acréscimos legais, sem as penalidades aplicáveis.

Este procedimento, nos termos do art. 138 e §, do CTN e art. 238 e § 2º, da Lei Complementar 18/97, exclui a espontaneidade do Sujeito Passivo, quanto às infrações cometidas, ficando qualquer iniciativa no sentido de regularizar ou recolher os tributos devidos, após o vigésimo dia contado desta data, sujeita às implicações legais e fiscais. O Contribuinte ou notificado, que deixar de prestar a devida colaboração, deixar de entregar os documentos solicitados nos prazos estabelecidos, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Não sendo possível apresentar algum documento ou informação solicitada, deverá ser justificada formalmente à Fiscalização.

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N.º 13/2023

CONTRIBUINTE:

Razão Social: RICARDO DENNI
Endereço: AVENIDA IVETA GIBIM ALCALA, 86 - VILA ALCALÁ - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 24716913000177
CNPJ: 24.716.913/0001-77

Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Por este Termo fica V.Sª. cientificado de que, a partir desta data, está sob Ação Fiscal Homologatória de ISSQN e, desde já, sujeito às cominações legais, no caso de constatação de situação irregular.

A abertura de Ação Fiscal está fundamentada no artigo 251 da Lei Complementar 18, de 09 de dezembro de 1.997, Código Tributário Municipal.

- O prazo de duração da Ação Fiscal é de 60 dias, podendo ser prorrogado e começa a ser contado na data de entrega da totalidade dos documentos solicitados.
- O prazo para entrega dos documentos e informações é de 20 dias corridos.

Documentos e Informações solicitadas:

- Comprovante de pagamento das guias de ISSQN geradas e em aberto como prestador.

Observação: O relatório anexo está disponível no site do ISS Online (<https://www.portofeliz.sp.gov.br/iss-online>)

Período a ser fiscalizado: 01/2020 - 12/2020.

As informações poderão ser enviadas para o e-mail julio.souza@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, em 06 de outubro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

RECEBIDO EM ____/____/____

Nome Legível do Proprietário / Representante Legal

CPF: _____

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO CONTRIBUINTE:

De acordo com o disposto no § 1º do art. 238, da Lei Complementar 18/97 o contribuinte poderá pagar, até o vigésimo dia contado desta data, os tributos já declarados, de que for sujeito passivo, com os acréscimos legais, sem as penalidades aplicáveis.

Este procedimento, nos termos do art. 138 e §, do CTN e art. 238 e § 2º, da Lei Complementar 18/97, exclui a espontaneidade do Sujeito Passivo, quanto às infrações cometidas, ficando qualquer iniciativa no sentido de regularizar ou recolher os tributos devidos, após o vigésimo dia contado desta data, sujeita às implicações legais e fiscais. O Contribuinte ou notificado, que deixar de prestar a devida colaboração, deixar de entregar os documentos solicitados nos prazos estabelecidos, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Não sendo possível apresentar algum documento ou informação solicitada, deverá ser justificada formalmente à Fiscalização.

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N.º 14/2023

CONTRIBUINTE:

Razão Social: WELLINGTON HENRIQUE LEITE LTDA
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL, 40 - PIQUIRÁ - PORTO FELIZ - SP
Inscrição Municipal: 42727015000104
CNPJ: 42.727.015/0001-04
Atividade: OBRAS DE TERRAPLENAGEM



Por este Termo fica V.S^a. cientificado de que, a partir desta data, está sob Ação Fiscal Homologatória de ISSQN e, desde já, sujeito às cominações legais, no caso de constatação de situação irregular.

A abertura de Ação Fiscal está fundamentada no artigo 251 da Lei Complementar 18, de 09 de dezembro de 1.997, Código Tributário Municipal.

- O prazo de duração da Ação Fiscal é de 60 dias, podendo ser prorrogado e começa a ser contado na data de entrega da totalidade dos documentos solicitados.
- O prazo para entrega dos documentos e informações é de 20 dias corridos.

Documentos e Informações solicitadas:

- Comprovante de pagamento das guias de ISSQN geradas e em aberto como tomador.

Observação: O relatório anexo está disponível no site do ISS Online (<https://www.portofeliz.sp.gov.br/iss-online>)

Período a ser fiscalizado: 01/2021 - 12/2021.

As informações poderão ser enviadas para o e-mail julio.souza@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, em 06 de outubro de 2023.

Agente Fiscal de Rendas
Júlio César Cunha Souza
Matrícula 56.728

RECEBIDO EM ___/___/___

Nome Legível do Proprietário / Representante Legal

CPF: _____

OBSERVAÇÕES E ORIENTAÇÕES AO CONTRIBUINTE:
De acordo com o disposto no § 1º do art. 238, da Lei Complementar 18/97 o contribuinte poderá pagar, até o vigésimo dia contado desta data, os tributos já declarados, de que for sujeito passivo, com os acréscimos legais, sem as penalidades aplicáveis. Este procedimento, nos termos do art. 138 e §, do CTN e art. 238 e § 2º, da Lei Complementar 18/97, exclui a espontaneidade do Sujeito Passivo, quanto às infrações cometidas, ficando qualquer iniciativa no sentido de regularizar ou recolher os tributos devidos, após o vigésimo dia contado desta data, sujeita às implicações legais e fiscais. O Contribuinte ou notificado, que deixar de prestar a devida colaboração, deixar de entregar os documentos solicitados nos prazos estabelecidos, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Não sendo possível apresentar algum documento ou informação solicitada, deverá ser justificada formalmente à Fiscalização.

Observação: Documento publicado no Jornal Oficial do Município (Gazeta de São Paulo).

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - CNPJ 55.149.348/0001-37, declarada de utilidade pública federal pelo Decreto nº 95.244, de 16 de novembro de 1.987, estadual pela Lei nº 4.571, de 28 de maio de 1.985 e municipal pela Lei nº 2.135, de 10 de maio de 1.974, com sede na Avenida Armando Sales de Oliveira, nº 584, em Porto Feliz, Estado de São Paulo, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para atender pessoa com deficiência intelectual, múltipla acima de 30 anos (deficiência intelectual associada a outra deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento), seus cuidadores e familiares em situação de vulnerabilidade ou risco social.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) Destinada a Proteção Social Básica à pessoa com deficiência com mais de 30 anos, oriunda do Governo Estadual para o ano de 2023.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PORTO FELIZ, situada em Porto Feliz - SP a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, é a única entidade no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância, visto que os serviços ofertados são desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja visto o número de usuários atendidos, residentes no município.

O disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, que se aplica ao repasse a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Conforme Lei nº 5.911 de 17 de julho de 2023 - Dispõe sobre repasse de subvenção social, através de Termo de Colaboração, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para o exercício de 2023, e dá outras providências"

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de acordo com o disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, com suas alterações posteriores, que está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Porto Feliz, 06 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos

Ednea Aparecida Gonçalves Martins

Joice Deliberali Brunheroto

Ana Flávia Benetton Ferreira de Lara

Juliana Fernandes Segato

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros fundo a fundo, ou seja, do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Emenda Parlamentar Estadual - 2023.060.45803, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 - MDS - Art.6º, II.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social. Conforme segue:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CIDADE DOS VELHINHOS DE PORTO FELIZ
C.N.P.J.: 55.146.294/0001-56
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
RECURSO: Estadual
EMENDA PARLAMENTAR: 2023.060.45803
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Porto Feliz, 06 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos

Joice Deliberali Brunheroto

Ednea Aparecida Gonçalves Martins

Ana Flávia Benetton Ferreira de Lara

Juliana Fernandes Segato

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária da Assistência Social

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz - CNPJ 55.146.294/0001-56, com sede na Avenida Monsenhor Seckler, nº 105, Centro em Porto Feliz, Estado de São Paulo, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a Cidade dos Velhinhos para atender serviço de acolhimento ininterrupto (24 horas) para idosos a partir de 60 anos, com diversos graus de dependência, de longa permanência, que não dispõem de condições para permanecer com a família.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) destinada ao programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, oriunda do Governo Estadual para o ano de 2023.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: CIDADE DOS VELHINHOS DE PORTO FELIZ, situada em Porto Feliz - SP a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, a atividade objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, é a única entidade no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância visto que os serviços ofertados são desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja visto o número de usuários atendidos, residentes no município.

O disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, que se aplica ao repasse a Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320,

de 17 de março de 1964, observando o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

Segue Lei nº 5.912 de 17 de julho de 2023 - Dispõe sobre repasse de subvenção social, oriunda do Governo Estadual, à Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz, através de Termo de Colaboração para o exercício de 2023, e dá outras providências"

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com a Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz, de acordo com o disposto na Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, que está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Porto Feliz, 06 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção do Terceiro Setor

Elaine Aparecida de Matos

Ednea Aparecida Gonçalves Martins

Joice Deliberali Brunheroto

Ana Flávia Benetton Ferreira de Lara

Juliana Fernandes Segato

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito

Sec. de Gestão e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA 2023 APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ

A Prefeitura do Município de Porto Feliz convoca seus aposentados e pensionistas para realização de prova de vida semestral, que sempre será realizada nos meses de OUTUBRO e ABRIL de todo ano. O procedimento é obrigatório para todos os beneficiários que recebem proventos de aposentadoria e pensão, a fim de evitar pagamentos indevidos de benefícios e fraudes e ainda é uma oportunidade para a atualização cadastral dos segurados. Quem não realizar a prova de vida nos meses indicados poderá ter seu benefício interrompido.

Os aposentados e pensionistas deverão comparecer à Prefeitura de Porto Feliz (Diretoria de Gestão de Pessoas), situada a Rua Adhemar de Barros nº 340 - Centro - Porto Feliz/SP, CEP: 18.540-073, de segunda à sexta feira, das 8h às 16h, portando os seguintes documentos (originais): RG ou CNH, CPF e comprovante de Endereço (Recente - emitido no máximo em até 90 dias).

Na impossibilidade de comparecimento do beneficiário junto à Prefeitura na data estipulada, a prova de vida poderá ser realizada por representante do próprio beneficiário, apresentando procuração de PLENOS PODERES com reconhecimento de firma por AUTENTICIDADE, acompanhado de cópia simples dos documentos acima e com total preenchimento da Declaração de Prova de Vida, cujo modelo se encontra anexo a esta publicação, que deverá ser enviada via plataforma oficial do Município - Porto Feliz Digital, através do link: <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento>, onde deverá acessar o item Protocolo, e destinar ao Recursos Humanos, encartando toda a documentação devidamente escaneada.

Comparecimento ou Envio em 2023: até 20/10/2023.

Próximo Comparecimento ou Envio em 2024: até 19/04/2024.

Porto Feliz, 07 de outubro de 2023.

Elaine Cristina de Moraes Rocha
Chefe do Setor de RH

DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA 2023

Declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de fazer a PROVA DE VIDA semestral junto a Prefeitura do Município de Porto Feliz como requisito para a continuidade de recebimento do benefício de aposentadoria/pensão por morte pago por esta Municipalidade. Desta forma, apresento PROVA DE VIDA conforme informações abaixo:

Nome Beneficiário:	
Endereço:	
Bairro	
Cidade/UF	
CEP:	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	

Por meio desta, declaro ainda estar ciente que este procedimento de PROVA DE VIDA deverá ocorrer TODOS os meses de OUTUBRO e ABRIL, em todos os anos.

Local e Data

Assinatura

PARA PROCURAÇÃO EM CARTÓRIO: reconhecimento de firma somente por AUTENTICIDADE

Obrigatório envio juntamente com esta declaração de cópia simples de todos os documentos constantes no Edital de Convocação para a prova de vida 2023, publicado no Jornal Gazeta e fixado no Mural da Prefeitura de Porto Feliz)

Publique em
jornal de grande
circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600



Informação com independência é tudo.

Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo



gazetasp.com.br A3

ersário de São Paulo, a Gazeta listou quatro desafios para o futuro da maior metrópole do Brasil

EDUCAÇÃO

Uma pesquisa do Datafolha indica que a educação é considerada o segundo principal problema do país, atrás apenas da saúde. Uma das reclamações constantes em relação à educação brasileira é sobre o déficit de vagas em creches. Cerca de 9.570 crianças estão à espera de uma vaga em creche. A pesquisa Ibope Intelbras (IPEA) afirma que o déficit em 2023 é de 50,9% e se mantém em 2024 e 2025.

Maria Moura, coordenadora de Políticas de Educação do Centro Educacional Taboão, afirma que a estrutura em parte das instituições públicas ainda é precária. "O maior problema é a falta de verba e a desvalorização da profissão tanto pelas políticas públicas quanto pela sociedade".

MOBILIDADE

Para o urbanista Genildo Moura, não há segredo para tornar a capital paulista mais eficiente e enfrentar a questão da mobilidade urbana. Para ele, o Metrô e o transporte público em geral precisam ser priorizados para os deslocamentos de maior capacidade. Ele acredita que a rede metropolitana de transporte público precisa ser ampliada e integrada com o sistema de metrô. "Seja em termos de infraestrutura, seja em termos de gestão", diz.

MOBILIDADE

Para o urbanista Genildo Moura, não há segredo para tornar a capital paulista mais eficiente e enfrentar a questão da mobilidade urbana. Para ele, o Metrô e o transporte público em geral precisam ser priorizados para os deslocamentos de maior capacidade. Ele acredita que a rede metropolitana de transporte público precisa ser ampliada e integrada com o sistema de metrô. "Seja em termos de infraestrutura, seja em termos de gestão", diz.

MOBILIDADE

Para o urbanista Genildo Moura, não há segredo para tornar a capital paulista mais eficiente e enfrentar a questão da mobilidade urbana. Para ele, o Metrô e o transporte público em geral precisam ser priorizados para os deslocamentos de maior capacidade. Ele acredita que a rede metropolitana de transporte público precisa ser ampliada e integrada com o sistema de metrô. "Seja em termos de infraestrutura, seja em termos de gestão", diz.

Mercedes-Benz esportiva

Descubra a esportividade e a exclusividade de um utilitário. O estilo e a tecnologia se encontram em alta velocidade.

GAZETA DE S. PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sábado e Segunda-feira
2 A 4 DE NOVEMBRO DE 2019

A PEC DO FORO PRIVILEGIADO ESTÁ EM JOGO

A Câmara dos Deputados quer mexer na proposta de emenda à Constituição que reduz o foro privilegiado para mais de 55 mil autoridades. A votação da segunda quinzena deste mês. Veja as medidas cautelares que os deputados querem impor contra os políticos.

- 1 > Quebra de sigilo bancário e telefônico
- 2 > Uso de tomografia eletrônica
- 3 > Mandados de busca e apreensão

BRUNO HOPPMANN
Questão indignou deputados de reajuste, diz

WILSON REGALADO
Soja preta chega para substituir o feijão na feijoada

Crossfit para todos

GAZETA DE S. PAULO

SHOW GRATUITO

08 OUT DOM • 17H

CRONOGRAMA:

BUSCAPÉ	15H
REGINALDO SAMA	16H
ARAKETU	17H

PRACA DA MATRIZ
PORTO FELIZ



BUSCAPÉ
Na Pegação

ARAKETU

REGINALDO SAMA
ELECTRO DO PISEIRO

68^a

SEMANA DAS MONÇÕES

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE PORTO FELIZ

Longe levei as fronteiras do Brasil

APOIO:

